Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0273

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.904

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KOS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Planejamento e Coordenação Geral e Transportes

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

BOLETIM
Da Justiça Federal

DESPACHOS
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

3 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0103 DE 14 DE FEVEREIRO DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135 itens III, V e VII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado encaminhará a Assembléia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os serviços da Governadoria;

CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa se encontra em recesso regimental;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

D E C R E T A:

Art.1º - Nomear ANA MARIA ARSONILO AMORIM, para o cargo de Assessor Especial I, para atuar junto à Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

Art.2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que vier definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0017511-8

DECRETO Nº 0104 DE 14 DE FEVEREIRO DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135 itens III, V e VII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado encaminhará a Assembléia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os serviços da Governadoria;

CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa se encontra em recesso regimental;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

D E C R E T A:

Art.1º - Nomear BENVINDA MARIA DE ASSIS, para o cargo de Assessor Especial I, para atuar junto à Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

Art.2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que vier definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0017496-0

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, RAIMUNDO DOS SANTOS GUEDES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Desportiva Paraense.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017448-0

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, ISRAEL BENOLIEL VASCONCELOS, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desportos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Desportiva Paraense.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017455-3

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, NILZA MARIA SARMENTO DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Unidade I, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 25.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017447-2

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DA GLÓRIA SOUZA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Social I, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017440-5

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, HILTON DE FREITAS MENDES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017439-1

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Documentação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017431-6

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Finanças, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017432-4

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSEDEA MOREIRA BORGES, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Social II, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0017542-3

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, REGINA TENENBERG PINHEIRO, do cargo em comissão de Gerente de Unidade I, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017502-9

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, WILSON LUIS RIBEIRO DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017424-3

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MOIZÉS ASSAYAG MARTINS, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Biomédico, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 25.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017423-5

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, BRUNO MAGNO DE SOUZA NETO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Finanças, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017416-2

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, PAULO SÉRGIO DE CAMPOS SOARES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Documentação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0017415-4

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R$-	14,00
Preço por página	R$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EDVAL DANTAS MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017430-8

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANA CELIA CRUZ OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Social I, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017454-5

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DA GLÓRIA SOUZA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Social II, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017462-6

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017470-7

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 23.01.95, que nomeou ANA MARIA ARSONILO AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 18.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017445-4

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 23.01.95, que nomeou BENVINDA MARIA DE ASSIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 18.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

--------- CP95/0017438-3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, WILSON MODESTO FIGUEIREDO JÚNIOR, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 02.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0017478-2

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MIGUEL RIBEIRO BAIA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

--------- CP95/0017486-3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ISAIAS FROTA EVANGELISTA, do cargo em comissão de Coordenador de Programação Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

--------- CP95/0017422-7

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, RAIMUNDO PELOSO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Procedimentos Fiscais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 13.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

--------- CP95/0017414-6

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programação Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

--------- CP95/0017525-5

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CHARLES JONHSON DA SILVA ALCÂNTARA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Procedimentos Fiscais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

--------- CP95/0017494-4

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Admjnistração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

--------- CP95/0017534-7

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JÚLIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MATA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Admjnistração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

--------- CP95/0017574-5

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 23.01.95, que exonerou CARLOS GOMES ARAÚJO, do cargo em comissão de Assistente do Departamento (Administração e Serviços), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Admjnistração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

--------- CP95/0017582-7

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", MARIA AZAMÔRA RAMOS PEREIRA, do cargo de Servente, Padrão "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.10.73, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 24807/94-SEDUC.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017590-3

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", CARLOS ALBERTO SILVA DE ASSIS, do cargo de Professor de 3ª Entrância, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12.10.78, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 19068/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017598-3

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", NEUZA BARATA CHAVES, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, 1º grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 29.02.82, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 7597/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017442-1

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", BENEDITO UBIRATAN SOUZA PINHEIRO, do cargo de Professor de 2ª Entrância Nível 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04.12.68, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 6620/93-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017433-2

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", JUDITE DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.12.91, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 19178/93-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017457-0

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", MARIA DE NAZARÉ DE CARVALHO NERY, do cargo de Professor, Nível EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18.07.75, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 14674/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017425-1

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", ANDILCE MARIA ALMEIDA LOPES, do cargo de Professor Primário Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14.11.86, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 474/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017417-0

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", MARIA DO SOCORRO PEREIRA PICANÇO, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.11.90, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 31268/93-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017449-9

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", ODILA CASTELO BRANCO FURTADO, do cargo de Professor de 3ª Entrância, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28.06.76, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 10439/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017439-8

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.12.81, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 9848/92-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017455-0

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", LUIZ OTÁVIO DE JESUS DIAS, do cargo de Servente, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31.03.71, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 9520/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017473-1

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", LUCY FONSECA DOS REIS, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06.08.84, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 19490/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017497-9

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", ODETE MELO ALVES, do cargo de Professor, Código EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13.10.78, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 13036/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017481-2

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", AIRTON PONTES FERREIRA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11.10.89, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 27398/89-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017441-3

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", MARIA VANDRA QUADROS NASCIMENTO, do cargo de Professor de 2ª Entrância, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14.02.75, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 8369/91-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017490-1

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", MARIA LENICE EZEQUIEL DA SILVA, do cargo de Professor Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.02.91, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 8835/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017505-3

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", LEDNOR CARDOSO MONTENEGRO DE OLIVEIRA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03.09.88, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 24234/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017474-0

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", ROSA MIRTES MOURÃO MACHADO, do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09.07.77, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 16758/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017712-9

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", MANOEL CORDOVIL DINIZ, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, 1º grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 19.12.91, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 2956/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017513-4

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com art. 22 § 3º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a nomeação de LUCI DA SILVA DUARTE, ocorrida através do Decreto datado de 22.01.94, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, considerando não ter tomado posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0017482-0

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Decreto nº 9958, de 29.11.76, FRANCISCO BENEDITO DA COSTA BARBOSA, de Membro do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

CP95/0017434-0

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Decreto nº 9958, de 29.11.76, ARLINDO DE OLIVEIRA LEÃO, de Membro do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

CP95/0017501-0

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 9958, de 29.11.76, pelo período de 02 anos, a contar de 01.02.95, PÉROLA MARIA DA SILVA GUERREIRO, para Membro do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

CP95/0017477-4

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 9958, de 29.11.76, pelo período de 02 anos, a contar de 01.02.95, BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO, para Membro do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

CP95/0017509-6

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA YVONÉ FIGUEIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra para o Setor Informal, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 08.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0017533-7

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, APRIGIO FERREIRA DIAS, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional (Ananindeua), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0017549-5

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DA GRAÇA DE VASCONCELOS TITAN, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.01.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0017557-5

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROBSON JOSÉ FERREIRA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Editoração e Informática, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 08.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0017573-3

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DO CARMO ARAÚJO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 10.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0017536-3

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra para o Setor Informal, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 08.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0017543-5

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 09.01.95, que nomeou HELIANA MARIA TITAN GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0017560-5

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 02.02.95, que nomeou EVA TIE NARUSE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio à Pequena Produção, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0017552-5

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 06.02.95, que exonerou LÚCIA DE FÁTIMA AMADO SOARES, do cargo em comissão de Coordenador de Articulação Municipal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0017544-4

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 06.02.95, que exonerou SÔNIA ANTUNES RENDA, do cargo de Vice-Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, Código GEP-DAS-011.6.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0017568-1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MANOEL MARTINS DIAS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Conservação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24.01.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0017528-2

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CÂNDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0017551-7

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELZA MISAKO KUDO MATSUNAGA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP95/0017520-7

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Substâncias e Produtos Perigosos, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP95/0017512-6

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FRANCY MARIA DA COSTA CORRÊA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Unidades de Preservação e Conservação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP95/0017504-5

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Monitoramento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP95/0017513-3

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EDSON GILLET BRASIL, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP95/0017575-2

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LIZETE LIMA DOS SANTOS PORTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP95/0017527-4

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 99/95 - GAB. VICE-GOV.
Belém, 06 de fevereiro de 1995

O VICE--GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização das rotinas administrativas da VICE-GOVERNADORIA,

RESOLVE:
I - Delegar competência à Sra. FRANCISCA ENEIDA BEZERRA DE ALMEIDA - ASSESSORA ESPECIAL, II,para autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito deste Órgão.
II - Delegar, ainda, a atribuição de ordenador de despesas, com a competência para movimentar, todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor da VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 1995.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado
CP95/0017775-5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 030/95 - CMG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Governadoria do Estado e a Servidora Temporária, KARLA SIMONE TANCREDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Aux. Técnico, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, a partir 01.02.1995.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de fevereiro de 1995.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP95/0017743-9

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PORTARIA: 030/95-CMG DE 13.02.1995
MOTIVO: A PEDIDO DA SERVIDORA
NOME: KARLA SIMONE TANCREDO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5643368-015
CARGO: AUX. TÉCNICO
DATA DA DISPENSA: 01.02.1995.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP95/0017640-8

PORTARIA Nº 031/95 - CMG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a declaração de nascido vivo nº 13286585, e o que dispõe no Art. 91 da Lei 5.810, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.
RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade, ao servidor VICENTE DE PAULA OEIRAS FERREIRAS, ocupante do cargo de motorista, lotado na Governadoria do Estado a contar de 20.01.1995.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de fevereiro de 1995.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP95/0017767-6

PORTARIA Nº 033/95 - CMG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar da função de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Governadoria do Estado, o servidor RUY JORGE DA CONCEIÇÃO NAIFF, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a contar de 01.01.1995.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de fevereiro de 1995.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP95/0017768-4

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0226 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 460/95-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, ZILDA NAVARRO GONÇALVES, matrícula nº 0046060/019, do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 26.12.94.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017503-7

PORTARIA Nº 0107 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 768/95-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, VALENA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, matrícula nº 0002585/012, do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.12.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017488-0

PORTARIA Nº 0233 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 9512/94-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, PETRONILA GOMES COUTINHO, matrícula nº 3212416-020, do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 05.12.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017480-4

PORTARIA Nº 0232 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1223/95-SEAD.
RESOLVE:
I - Revogar a Port. nº 1760, de 14.07.89, que colocou à disposição da Governadoria do Estado.
II - Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, MARIA DE JESUS BELTRÃO ROSAS ROCHA, ocupante da Função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com onus para o Órgão de origem, a contar de 23.01.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017495-2

PORTARIA Nº 0235 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 627/95-SEAD.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 3008, de 19.10.94,, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Justiça, SEBASTIANA CARVALHO SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017437-1

PORTARIA Nº 0242 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 168/95-SEAD.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 640, de 16.05.94,, que colocou à disposição da Fundação de Telecomunicações do Pará, CENEN PALMEIDA DA COSTA, matrícula nº 0027774-010, ocupante da Função de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017535-5

PORTARIA Nº 0171 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 0528/95-SEAD.
RESOLVE:
Prorrogar até ulterior deliberação, a cessão para a Assembléia Legislativa, JOSÉ MEGALE FILHO, matrícula nº 0024872-0125, ocupante da Função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017559-2

PORTARIA Nº 0236 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 9474/95-SEAD.
RESOLVE:
Prorrogar por mais (01) ano a contar de 01.11.94, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2759, de 29.11.93, a LUZENITA DETINHA DA SILVA, matrícula nº 0444995-017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Cecília Meireles".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017567-3

PORTARIA Nº 0151 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.01.84,
Considerando os termos do Proc. nº 0626/95-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA, matrícula nº 0025100-014, ocupante da Função de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017584-3

*** PORTARIA Nº 0207 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995**
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.01.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1245/95-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, MARGARIDA DA COSTA AMOEDO, Matrícula nº 0075221-018, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 13.02.95.
CP95/0017592-4

PORTARIA Nº 0201 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 894/95-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Museu de Astronomia e Ciências Afins/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, MARIA JOSÉ CARVALHO BRABO DE BERNARDES, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017575-4

PORTARIA Nº 0231 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1223/95-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, EDILENE MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, ocupante da Função de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 23.01.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017583-5

PORTARIA Nº 0224 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 1116/95-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Civil da Governadoria do Estado, RAIMUNDO FONSECA DA COSTA, matrícula nº 0026441/018, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 06.01.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017591-5

PORTARIA Nº 0225 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1230/95-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, LOURDES DE FÁTIMA BARALHA PANTOJA PIMENTEL, matrícula nº 0025577/011, ocupante da Função de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Com ônus para o Órgão de origem, a contar de 18.01.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017472-3

PORTARIA Nº 0228 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 1412/95-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JULIETA MARIA AMORIM DANIN, ocupante da função de Técnico "D", lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017599-1

PORTARIA Nº 0229 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1412/95-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, ocupante da função de Técnico "D", lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017600-9

PORTARIA Nº 0230 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 1412/95-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, MÁRCIO RAMOS RIBEIRO, ocupante da função de Técnico "C", lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017479-0

PORTARIA Nº 0253 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Instituto de Terras do Pará, CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA, ocupante do cargo de Procurador de Estado, Código GEP-PR-1.300, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 18.01.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0017558-4

PORTARIA Nº 0239 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os termos do Proc. nº 8593/94-SEAD.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 01.10.94, a licença sem vencimentos de (02) dois anos, concedida através da Port. nº 1699, de 21.09.93, a servidora TEREZINHA DE JESUS

PEREIRA NUNES, matrícula nº 0245836-019, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Helvécio Guerreiro".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

-------- CP95/0017550-9

PORTARIA Nº 0240 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os termos do Proc. nº 9475/94-SEAD.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 04.10.94, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 1700, de 21.07.93, a MARIA IRENE DOS SANTOS, matrícula nº 0276154-014, ocupante da Função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Judith Gomes Leitão".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

-------- CP95/0017471-5

PORTARIA Nº 0241 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 9017/94-SEAD.
RESOLVE:
I - Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2499, de 26.11.92, a contar de 03.11.94.
II - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, SILVANA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 50777281-011, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.11.94
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0017566-5

PORTARIA Nº 0055 DE 18 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alinea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º item IV da Lei nº 5810/94, LUZIA FERREIRA RAMOS, Mat. nº 0405256-010, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.302 de 18/08/94

-------- CP95/0017518-5

PORTARIA Nº 0027 DE 01 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alinea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º item III da Lei nº 5810/94, LUIZA NASCIMENTO DA SILVA, Mat. nº 0344567-012, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Anexo Dom Guido".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.808 de 13/12/94

-------- CP95/0017510-0

PORTARIA Nº 2987 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alinea "b" da Constituição Estadual, arts 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 114, "Caput" 140, item III, 131, § 1º item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA LIMA DA SILVA NASCIMENTO, Mat. nº 0512613-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Stª Maria do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.670 de 23/11/94

-------- CP95/0017464-2

PORTARIA Nº 0021 DE 09 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,
Considerando que LUCIMAR CORRÊA MÁRTIRES, solicita através do Proc. nº 01956/93-SEAD, revisão de seus proventos, e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
I - Retificar os proventos de LUCIMAR CORRÊA MÁRTIRES, Mat. nº 0141976-021, aposentada no cargo de Diretor de Escola de 1º Grau, Código EP-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Port. nº 0519, de 14.11.80-SEAD, sob o Acórdão nº 11.610, de 19.12.80-TCE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.767 de 01/12/94

-------- CP95/0017463-4

PORTARIA Nº 3045 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, DE 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alinea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alinea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 17717 - IVOMAR GREGÓRIO DE LIMA, MF 5057425-013, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da PMPª.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.922 de 02/02/95

CP95/0017455-1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MICHELLE SILVA FERRO E SILVA, Advogada, matrícula nº 5561167-017, lotada no Grupo Executivo de Proteção do Consumidor-PROCON, para responder interinamente pela Coordenadoria de Atendimento e Orientação, Código GEP-DAS-011.4, do grupo Executivo de Proteção do Consumidor, desta SEJU, a contar de 09.02.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 de fevereiro de 1995.
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

-------- CP95/0017541-0

PORTARIA Nº 024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, AURISTELA TAVARES BENTES, para responder interinamente, pela Diretoria do Departamento de Administração e Finanças, Código GEP-DAS-011.4, da Superintendência do Sistema Penal, desta secretaria de Estado de Justiça, até ulterior deliberação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 de fevereiro de 1995.
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

ERRATA
Nas Portarias nº 144, de 06.07.94 e 011, de 30.01.95.
Onde se lê TRANSFERIR.
Leia-se REMOVER.
(G. Reg. nº 639)

CP95/0017493-6

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 064 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e,
De acordo com a Lei nº 5.810/94;
RESOLVE:
Conceder ao servidor RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAÚJO - Auxiliar de Operações Gráficas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/02 a 16/03/1995, referente ao triênio de 18.03.91 a 18.03.94.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Presidente

-------- CP95/0017495-5

PORTARIA Nº 062 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e,
De acordo com a Lei nº 5.810/94;
RESOLVE:
Conceder ao servidor RICARDO KLEBER SANTOS DE MENEZES - Auxiliar de Operações Gráficas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 13/02 a 14/03/1995, referente ao triênio de 15.01.90 a 15.01.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Presidente

-------- CP95/0017517-7

PORTARIA Nº 063 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e,
De acordo com a Lei nº 5.810/94;
RESOLVE:
Conceder ao servidor FRANCISCO BORGES PIMENTEL - Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/02 a 16/03/1995, referente ao triênio de 01.06.88 a 01.06.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Presidente

-------- CP95/0017525-3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº RO 4152/93

RECORRENTE: SOCÔCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Adv: Dr.Tony Nakauchi de Souza e outros

RECORRIDO: PAULO DA COSTA MOREIRA
Adv.: Dr. José Macambira Chagas

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas conseqüências, decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões paradigmas e do Enunciado nº 315 do Colendo TST, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 7 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4180/93

RECORRENTE: SOCÔCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Adv: Dr.Tony Nakauchi de Souza e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Adv.: Dr. José Macambira Chagas

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas conseqüências, decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões paradigmas e do Enunciado nº 315 do Colendo TST, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 7 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO : TRT RO 4.183/93
RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado: Drª Ediléa Valério.

RECORRIDA : LUÍZA DE SOUZA NEPOMUCENO
Advogada: Dr. Leonardo Silva da Paixão e outra.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II-O objetivo da recorrente é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da URP/FEV/89 e a edição do Plano Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. A

III-Diante da transcrição do Enunciado 315/TST, a fls. 74, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo despiciendo enfrentar o outro pressuposto recursal.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.
Belém, 31 de janeiro de 1995.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 4356/93

RECORRENTE: EPC - ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA.
Adv: Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco e outro

RECORRIDO: EDUARDO ROCHA TUPINAMBÁ
Adv: Dr. Raimundo Heraldo F. Bessa

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas conseqüências, decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões paradigmas e do Enunciado nº 315 do Colendo TST, este em relação ao chamado plano Collor, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 7 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PROCESSO : TRT RO 4.467/93
RECORRENTE: MONTREAL ENGENHARIA S/A
Advogada: Drª. Enilda de Freitas Rodrigues.
RECORRIDO : JOSÉ NAZARENO GOMES DA SILVA
Advogado: Dr. Odival Quaresma e outro.

DESPACHO

I- O recurso está em ordem. Fundamenta-se no art. 896 da CLT, alíneas "a" e "c".

II-A empresa insurge-se, através da revista, contra decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento do IPC/MAR/90 e diferenças consectárias. Aponta divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Com seu arrazoado consubstanciado no Enunciado 315 do Colendo TST, consegue demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, sendo despiciendo enfrentar o outro pressuposto recursal.

IV- Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo.

Intimar.
Belém, 31 de janeiro de 1995.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Presidência

PROCESSO :TRT RO 4.468 /93
RECORRENTE: SOCÔCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Advogado: Dr Tony Nakauchi de Souza.

RECORRIDA : NEUSA DOS REIS OLIVEIRA
Advogada: Dr. José Macambira Chagas.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se no artigo 896 do texto consolidado.

II-Insurge-se a reclamada contra decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC/MAR/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III-Com a transcrição do Enunciado nº 315/TST, consegue o reclamado demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, sendo despiciendo enfrentar o outro pressuposto recursal.

IV- Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.
Belém, 31 de janeiro de 1995.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 4501/93

RECORRENTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Adv: Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré e outros

RECORRIDO: ORLANDO GOMES NASCIMENTO
Adv: Dr. Pedro Rodrigues da Silva

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas conseqüências, decorrentes do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões paradigmas e do Enunciado nº 315 do Colendo TST, este em relação ao chamado plano Collor, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 7 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT RO 5574/93

RECORRENTE : NELSON BENEDITO DE SOUZA
Advogadas: Dra. Vilma Chavaglia e outra

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado: Dr. Hildenir Helcker de Aguiar Franco

DESPACHO

A revista de fls. 41/49, apesar de subscrita por advogada habilitada nos autos e interposta no prazo, não pode prosperar porque os seus fundamentos não enfrentam a matéria tratada na sentença de 1º grau e no v. Acórdão nº 8068/94 que, considerando a incompetência desta Justiça para apreciar e julgar a reclamação proposta, extinguiram o processo sem julgamento do mérito julgando o reclamante carecedor do direito de ação na Justiça do Trabalho.

O recurso de revista trata da inconformação do recorrente "**com o v. Acórdão que confirmou a sentença de 1º Grau, que declarou a nulidade da contratação**", portanto, manifesta-se sobre o mérito, que não chegou a ser analisado em nenhuma das duas instâncias.

Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar
Belém, 31 de janeiro de 1995

LIGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 5822/93

RECORRENTES : UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-UNBEC-COLÉGIO Nª Sª DE NAZARÉ
Advogados: Dra. Maria Rosângela C. de Souza e outro
e
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS ROSA
Advogados: Dr. Ataualpa Tavares Rebelo e outras

RECORRIDOS : OS MESMOS

DESPACHO

Os recursos atendem aos pressupostos comuns de admissibilidade e estão fundamentados.

RECURSO DO RECLAMADO

Seu objetivo é o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega o recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Tendo em vista a transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fls. 210, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao Plano Collor, motivo pelo qual admito a interposição da revista, observadas as disposições do Enunciado 285/TST.

RECURSO DO RECLAMANTE

Insurge-se o recorrente contra a decisão do Regional que não conheceu do recurso por si interposto, ao fundamento de que é incabível na espécie. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A natureza interpretativa da matéria afasta o cabimento da revista por violação. Por outro lado, a aresto transcrito a fls. 218 não é específico, a teor do Enunciado 296 do TST.

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso do reclamante e admito o da reclamada, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 1º de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT RO 8435/93

RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

RECORRIDO : JÚLIO TADEU DAS CHAGAS AGUIAR e OUTROS
Advogado: Dr. João José Soares Geraldo

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 119/120 é tempestivo, subscrito por advogado habilitado e encontra-se com o preparo em ordem.

A recorrente não se conforma com a decisão regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do Plano Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.

Com a transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fls. 120, considero evidenciada a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 7 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO 8762/93

RECORRENTE (S) :MASUL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.
Adv.: Dra. Maria Rosangela da Silva Souza

RECORRIDO (S) : FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Adv.: Dra. Nanira Januária Silva de Souza

DESPACHO

O recurso de fls. 77/85 preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade e indica fundamento nas alíneas "a" e "c" do artigo 896 da CLT.

Inconforma-se o recorrente com a decisão regional que deferiu ao reclamante diferenças salariais e consectários decorrentes do Plano Collor. Alega violação à lei e divergência jurisprudencial.

O apelo merece ser admitido, uma vez que as alegações encontram respaldo no Enunciado 315 do Colendo TST, transcrito a fls. 84 do recurso.

Ante o exposto, admito a revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 7 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO 8928/93

RECORRENTE : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
Advogado: Dr. Amauri Faciola de Souza

RECORRIDO : RAIMUNDO DE JESUS DA GAMA PINTO
Advogado: Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 101/104 encontra-se em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do artigo 896 da CLT.

A recorrente não se conforma com a decisão regional que deferiu ao reclamante diferenças salariais e consectários decorrentes do IPC de março/90. Alega conflito jurisprudencial e violação de lei.

Com a transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fls. 104, considero evidenciado o alegado conflito, motivo pelo qual admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 7 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO 10247/93

RECORRENTE (S) :ENDECO ENGENHARIA LTDA.
Advogado: Dr. José Augusto Torres Potiguar

RECORRIDO (S) : ANTONIO ESTANISLAU DA SILVA
Advogada: Dra. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 42/44 encontra-se revestido das formalidades legais e fundamenta-se no artigo 896 da CLT.

Não se conforma a recorrente com o v. Acórdão 8424/94 que, reformando parcialmente a decisão da 1a. instância, deferiu ao reclamante diferenças salariais e consectários decorrentes do Plano Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

O cunho interpretativo da matéria obsta a subida do apelo por violação. Entretanto, com a transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fls. 43, considero evidenciada a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição do recurso em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 7 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO 10320/93

RECORRENTE : A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

RECORRIDO : MILTON DE NAZARETH COSTA
Advogada: Dra. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 55/57 atende aos pressupostos legais de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

A recorrente pretende a reforma da decisão regional que deferiu ao reclamante diferenças salariais e consectários decorrentes da URP de fevereiro/89 e incluiu na condenação o IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e ofensa à lei.

Com a pacificação da discussão sobre a matéria, através da Resolução nº 37/94 e do Enunciado nº 315, ambos do Colendo TST, considero evidenciada a alegada divergência, motivo pelo qual dou seguimento ao apelo em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 7 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna" (G... Reg. 583)

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.904

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAÇÃO

Portaria Nº00180 de 10.02.95
Nome da Servidora: **MARIA CILEIDE SENA**
Matrícula:0050407-010
Cargo:Agente Administrativo
Função: Chefe da Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD
Nível da FG:4
Memo. nº006/95-DISAD

CP95/0017941-5

Portaria Nº00182 de 10.02.95
Nome da Servidora: **SIDNEY MARILIA DE SOUSA LOPES CAVALCANTE**
Matrícula:3245713-010
Cargo:Assistente Técnico
Função: responder pela Divisão de Programação Orçamentária/DERF/DAD
Nível do DAS:011.3
Período: nas faltas e impedimentos da titular
Memo. nº007/95-DERF

CP95/0017825-5

Portaria Nº00183 de 10.02.95
Nome do Servidor: **DAMIÃO BARROS CALDAS**
Matrícula: 0025976-016
Cargo:Assistente Administrativo
Função: responder pela Secretaria da Coordenadoria de Contabilidade/DCC
Período: 01.02 a 02.03.95 (em virtude da titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares).
Memo. nº009/95-CCE

CP95/0017875-1

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria Nº00201 de 14.02.95
Nome da Servidora: **ADMA RAIMUNDA OLIVEIRA BRANDÃO DE CASTRO**
Matrícula:0047279-016
Cargo:Fiscal de tributos Estaduais
Função:Chefe do Serviço Regional de Fiscalização
Lotação: 6ª RF.
Tipo de Gratificação: FG:3
Processo nº00717/95

CP95/0017932-5

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria Nº00201 de 14.02.95
Nome da Servidora: **ADMA RAIMUNDA OLIVEIRA BRANDÃO DE CASTRO**
Matrícula: 0047279-016
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: 16ª RF.
Local de remoção: 6ª RF.
Processo nº00717/95

CP95/0017954-7

REVOGAR OS EFEITOS

Portaria Nº00181 de 10.02.95
REVOGAR OS EFEITOS da Portaria nº1604 de 20.12.93, publicada no D.O.E. nº 27.621 de 24.12.93, da servidora **AMALAIDE IMBIRIBA DE OLIVEIRA.**
Memo. nº007/95-DERF

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria Nº00184 de 10.02.95
Nomes das Servidoras:
- EUDENIL NEVES MARUM - Técnico - Matrícula nº0053872-030
- SILVINA MARIA MARTINS DE LIMA- Bibliotecaonomista-Mat. nº0715573-016
- ELENE CATARINE FERNANDES DA SILVA-Administrador-Mat.0004480-010

Motivo: apurar os fatos relacionados no documento citado.
Processo nº03043/94.

CP95/0017952-3

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria Nº00102 de 06.02.95
Nomes das servidoras:
Mª ELOISA MAROJA S. ASSIS CARVALHO-Administrador-Mat.0055980-010
HELENA LÚCIA ARAÚJO PINHO - Administrador - Mat.0055921-019
RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO-Auxiliar Técnico-mat.5361281-015
Motivo: aquisição de passagens Aéreas para esta Secretaria
Memo. nº003/95-ASLIC

CP95/0017953-5

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº00126 de 13.02.95
Nome da Servidora: **CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO**
Matrícula:0085588-017
Cargo:Nutricionista
Lotação:DERH/DAD
Local de Remoção: Divisão de compras/DERM/DAD
Memo. nº029/95

CP95/0017813-4

Portaria nº00128 de 13.02.95
Nome da Servidora: **DAYSE VIANA DE MURGUEITIO**
Matrícula:5062721-022
Cargo:Agente Auxiliar de Fiscalização
Lotação: Gabinete do Secretário
Local de Remoção:Coordenadoria de Procedimentos Fiscais

CP95/0017977-9

Portaria Nº00129 de 13.02.95
Nome da Servidora: **MARLUCE GALÚCIO FARIAS LIMA**
Matrícula:3250342-011
Cargo: Técnico
Lotação:Gabinete do Secretário
Local de Remoção:Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD

CP95/0017954-4

E R R A T A

Fica retificado na Portaria nº959 de 25.11.94, publicada no D.O.E. nº27.856 de 09.12.94, da servidora **SELMA DA SILVA LOBO RODRIGUES.**

ONDE SE LÊ: 120 (cento e vinte) dias de licença saúde
LEIA-SE : 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade

CP95/0017940-7

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DESPACHO DA SRª. SECRETÁRIA NO PROCESSO Nº 634972/94, REFERENTE À FIRMA JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO S.A.

D E S P A C H O

Pelas razões já expostas da lavra da Ilustre Comissão licitatória às fls. 28 e 29, julgo improcedente o recurso interposto por JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO S.A., mantendo e convalidando o resultado do julgamento das propostas ref. a T.P nº 023/94.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de fevereiro de 1995.

ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0017886-9

(Fat. nº 309, Reg. nº 309, Dia: 15/02/95)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.OF.Nº 40/95/D.A.F./SESPA, 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

ASSUNTO: SOLICITA A SRª. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE ÓRGÃO, ATRAVÉS DO SOBREDITO OFÍCIO, A RATIFICAÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 26 "CAPUT" DA LEI Nº 8.666/93, DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL, DE PARTE DO IMÓVEL, SITO NESTA CIDADE, À AV. PEDRO MIRANDA, Nº 1566, VILA MARIA DE FÁTIMA, CASA 03, COMPREENDENDO 04 (QUATRO) SALAS, A FIM DE INSTALAR PROVISORIAMENTE O C.S. DA PEDREIRA. FUNDAMENTOU SEU PEDIDO NO ART. 24, INC. X DO SUPRACITADO DIPLOMA LEGAL.

DESPACHO: POR ENCONTRAR-SE O PRÉDIO DO C.S. PEDREIRA EM OBRAS DE REFORMA E A FIM DE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE À COMUNIDADE, E EM FUNÇÃO DO IMÓVEL A SER LOCADO COMPROVADAMENTE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO ART. 24, INC. X DA LEI Nº 8.666/93 , INCLUSIVE POR ESTAR O PREÇO COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO EXPEDIDO PELA SEOP, RATIFICO O ATO DA SRª. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SESPA, DANDO A NECESSÁRIA EFICÁCIA COMO BEM DETERMINA O ART. 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0017916-4

(Fat. nº 324, Reg. nº 324, Dia: 15/02/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sede nesta Cidade de Belém, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054952/0001-01, neste ato representada pelo seu titular Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE DISPENSAR LICITAÇÃO para a locação de 04 (quatro) máquinas copiadoras modelo 5021, pela firma XEROX DO BRASIL LTDA, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, considerando parecer do Processo nº 93/95, tramitado nesta Secretaria de Estado de Segurança Pública Os recursos desta Dispensa ocorrerá pelo Fundo de Investimento Policial.

Belém, 08 de fevereiro de 1995

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0017908-3

(Fat. nº 300, Reg. nº 300, Dia: 15/02/95)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
-RESULTADO DE LICITAÇÃO-

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 003/95-GAB/SEC, comunica o resultado da Licitação na Modalidade Carta Convite nº 002/95-SEGUP., conforme demonstração abaixo:

FIRMA ADJUDICADA	ITEM	CRITÉRIO
. GRAFISANCHES INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA	=10 e 11=	Menor Preço
. GRÁFICA IMPRIMA LTDA	=08-09-12-13-16 e 24=	Menor Preço
. MULTIGRÁFICA EDITORA INDÚSTRIA GRÁFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	=01-02-03-04-05-06-07-15-17-18-19-20-21-22-23-25 e 26=	Menor Preço
. GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTO LTDA.	=14=	Menor Preço

Belém, 09 de fevereiro de 1995.

Bel. JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES
Presidente da comissão

HOMOLOGAÇÃO: ANAZILDO DE MORAES
Ordenador de Despesa

CP95/0017917-2

(Fat. nº 299, Reg. nº 299, Dia: 15/02/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATAS DE PORTARIAS

Errata da Port. nº892 de 30.11.94
Servidor: **EVERALDO ALVAREZ SAMPAIO**
Onde se lê: Férias de 05.12.94 a 05.12.95
Leia-se: Férias de 05.12.94 a 03.01.95
////////////////////////////////////CP95/0017973-4

Errata da Port. nº840 de 03.11.94
Publicada no DOE: 16.11.94 nº 27.800
Onde se lê: Quinquênio de 20.05.88 a 19.05.93
Leia-se: Quinquênio de23.10.88 a 22.10.93
////////////////////////////////////CP95/0017973-3

Errata da Port. nº474 de 27.06.94, fls.02
Servidor: **ALUISIO FONSECA DE CASTRO**
Onde se lê: P. A. 15.01.93 a.14.01.94
Leia-se: P. A. 15.01.94 a 14.01.95
////////////////////////////////////CP95/0017977-5 /

Errata da Port. nº475 de 27.06.94
Servidor: **WILMA SOLANGE SALES DA SILVA**
Onde se lê: 01.01.93 a 31.12.93
Leia-se: 01.09.93 a 31.08.94
////////////////////////////////////CP95/0017969-5 /

Errata da Port. nº 892 de 30.11.94,D.O. 19.12.94
Servidor: **HUMBERTO DE MELO CHAVES**
Onde se lê: P.A. 01.04.93 a 31.03.94
Leia-se: P.A. 28.04.93 a 27.04.94 CP95/0017979-2
//

Errata da Port. nº 892(coletiva) de 30.11.94
DOE de 19.12.94
Servidor: **CLAUDIO JOSÉ DA SILVA REIS**
Onde se lê: P.A. de 01.04.93 a 30.03.94
Leia-se: P.A. de 22.04.93 a 21.04.93
////////////////////////////////////.

CP95/0017924-5

(Fat. nº 310, Reg. nº 310, Dia: 15/02/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 0127, de 03 de fevereiro de 1995
Nome: **FRANCISCO CESAR GONÇALVES DA SILVEIRA**, matrícula 0027120-016.
Adiantamento: R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
Elementos de Despesas: 19101.03070212541-3120
19101.03070212541-3132
Período de Aplicação: 03/01 a 28/02/95.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP95/0017918-0 X

(Fat. nº 312, Reg. nº 312, Dia: 15/02/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0239/95
MODALIDADE: Carta Convite nº 003/95
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
FIRMAS VENCEDORAS/ITENS: F.G.S. Comércio Ltda: 02; Astral Com. Rep. Ltda: 06,08; Ipanema Com. Serviços Ltda: 07,10, 26,28; B.R.S. Distribuidora Ltda: 24; Zaluso Com. Rep. Ltda: 03,11; Credial Comercial Ltda: 16,18,21,30,31,32,44,46,47; Fis Com. Rep. Ltda: 01,04,05,09,12,13,14,15,17,19,20, 22, 23,25,27,29,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,45,48,49.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Edinerson Lagoia Macedo.

CP95/0017926-1

PROCESSO: 0234/95
MODALIDADE: Carta Convite nº 006/95
OBJETO: Aquisição de Produtos Lacticínios e Enlatados
FIRMAS VENCEDORAS/ITENS: B.R.S. Distribuidora Ltda: 02,11; Fis Com. Rep. Ltda: 01,03,04,06,07,08,09,12,13,14,15, 16, 17,18,19; Tapajoara Comercial Ltda: 20; F.G.S. Comércio Ltda: 05,10.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Edinerson Lagoia Macedo

CP95/0017925-3

PROCESSO: 0418/95
MODALIDADE: Carta Convite nº 007/95
OBJETO: Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes em geral)
FIRMAS VENCEDORAS/ITENS: A.A. Comercial Ltda: 02,03,04,05, 07; Fis Com. Rep. Ltda: 06; F.G.S. Com. Ltda: 08; B.R.S. Distribuidora: 01.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Edinerson Lagoia Macedo

Belém, 07 de fevereiro de 1995

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0017948-2

(Fat. nº 301, Reg. nº 301, Dia: 15/02/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DA PORTARIA QUE CONCEDEM LICENÇA PRÊMIO.

Portaria nº-12, de 8.02.95
Nº de dias da licença: 300 (trezentos)
Nome: **FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSASZAR**
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: Departamento de Transporte Aeroviário
Período: 8.02.95 à 4.12.95
Triênio: 1978/81, 1981/84, 1984/87, 1987/90 e 1990/93

CP95/0017910-5

(Fat. nº 313, Reg. nº 313, Dia: 15/02/95)

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO a decisão do **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES - DTT**, que **autorizou** a contratação da empresa **CONSTRUTORA BELLA LTDA**, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundada no Art. 24 item IV da Lei 8.666 de 21.06.93, para **Fornecimento, Usinagem, Transporte e Compactação para obturação de pavimento** na Rodovia **PA 391**, trecho: **BR 316/MOSQUEIRO**, sub-trecho: **Km 0 ao Km 01 - 1º** Núcleo Regional-CASTANHAL, **sendo a justificativa** apresentada. VALOR DOS SERVIÇOS: **R$ 4.400,00.**
Recomendo a publicação do presente despacho na forma que dispõe o Art. 26 da Lei 8.666 de 21/06/93 providenciando-se a lavratura do respectivo Contrato.

Belém, 14 de fevereiro de 1995

Engº **AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0017933-4

RATIFICO a decisão do **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES - DTT**, que **autorizou** a contratação da empresa **CONSTRUTORA BELLA LTDA**, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundada no Art. 24 item IV da Lei 8.666 de 21.06,93, para execução dos serviços de **restauração do ACESSO INTERNO DO PRODEPA**, sendo a **justificativa** apresentada. **Valor dos serviços: R$3.170,00**
Recomendo a publicação do presente despacho na forma que dispõe o Art. 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 providenciando-se a lavratura do respectivo Contrato.

Belém, 14 de fevereiro de 1995

Engº **AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0017955-3

RATIFICO a decisão do **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES - DTT**, que **autorizou** a contratação da empresa **CONSTRUTORA SEABRA LTDA**, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundada no Art. 24 item IV da Lei 8.666 de 21.06.93, **construção** de 1 ponte em madeira de lei com 6,m x 4,20m e **restauração de** 1 ponte com 153m x 4,20m na **PA 449 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / COLÔNIA FLORESTA** nos Kms 42,40 e 72,90 sobre os **RIOS: P 18 e PAU D'ARCO** - 6º Núcleo Regional. VALOR DOS SERV: **R$55.000,00.**
Recomendo a publicação do presente despacho na forma que dispõe o Art. 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 providenciando-se a lavratura do Contrato.

Belém, 14 de fevereiro de 1995

Engº **AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0017980-5

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO a decisão do **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES - D T T**, que **autorizou a** contratação da empresa **C C L - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundada no Art. 24 item IV da Lei 8.666 de 21.06.93, para construção de 1 ponte em **madeira** de lei sobre o **RIO CARIPI I** na **PA 242**, trecho: **PA 140/LIVRAMENTO** com 8m x 4,20m no **Km 51,9**- 1º Núcleo Regional - CASTANHAL, sendo a **justificativa** apresentada. VALOR DOS SERVIÇOS: **R$ 6.300,00.**
Recomendo a publicação do despacho na forma que dispõe a Art. 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 providenciando-se a lavratura do Contrato.

Belém, 14 de fevereiro de 1995

Engº **AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0017819-2

(Fat. nº 327, Reg. nº 327, Dia: 15/02/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER
CARGO: AG.PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017856-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ADELINO ALVARO DE SENA
CARGO: COZINHEIRO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 80,50
CP95/0017843-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: AFONSO NAZARENO LOPES DOS SANTOS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017872-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: AIDE TELES DE CARVALHO
CARGO: ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017864-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: AILDON OLIVEIRA MORAES
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017880-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ALMIR FERREIRA PIMENTA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017888-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: AMARILDO MESQUITA LIMA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017904-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANA CELIA VALENTE CONCEIÇÃO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017847-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANA RITA MORAES DE SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017846-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANA VIRGINIA MOURA DE MESQUITA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017931-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANDRE MONTEIRO SOARES
CARGO: PSICOLOGO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017952-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS COSTA FERREIRA
CARGO: AG. AMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 95,95
CP95/0017933-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017984-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ALCIR RODRIGUES MOTA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017821-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANTONIO EDNILSON OLIVEIRA FONSECA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017795-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017804-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ARNALDO FERREIRA DA COSTA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017813-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ARTHUR ROBERTO PINTO QUEIROZ
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017812-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: AUGUSTO CESAR FORTE DE SOUZA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017796-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: AUGUSTO LOBATO BOULHOSA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 95,95
CP95/0017814-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ATAIDE IGARAPE MIRI WERNECK DE OLIVEIRA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017822-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017815-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: BRUNO NAZARENO RODRIGUES FRANCO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017805-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: BERNADETE DOS SANTOS ARAUJO
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017797-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CARLO ALBERTO SOARES LEAL
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017806-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CARLOS LOBATO BAHIA
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017799-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CESAR DE ALENCAR NEVES
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017815-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CILEA CHAVES DE OLIVEIRA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017808-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CLARA DE ASSIS PINHEIRO DOS SANTOS
CARGO: AG. PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 80,50
CP95/0017807-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CLARISSE FERREIRA QUARESMA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 95,95
CP95/0017798-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARDOSO
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017657-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CLAUDIA SIMONE ANSELMO DE OLIVEIRA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 95,95
CP95/0017633-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: COSME ZACARIAS RIBEIRO DE LIMA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017641-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: DAVI ROBERTO PIMENTEL
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017649-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: DANIEL PIRES DE OLIVEIRA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017665-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: DIOGENES CAMPOS DA SILVA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017573-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: DENILSON FREITAS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017681-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: EDILSON PRADO DE CASTRO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017589-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ADMILSON PINHEIRO NEVES
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017697-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: EDNA CARVALHO NASCIMENTO
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017705-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ESMERALDO JOSE BRITO MONTEIRO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017729-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:EVERALDO RODRIGUES BEZERRA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017525-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:EDNA SUELI REIS DE ABREU
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017517-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017625-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS
CARGO: ADVOGADA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 186,20
CP95/0017550-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:FRANCISCO CLAUDIO FONSECA DO VALE
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017555-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:FRANCISCO JOSE CHAVES DOS SANTOS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017593-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:FRANCISCO NEVES PANTOJA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017558-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:FRANCISCO PAULO VIANA SARUBI
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017598-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:FRANK FARIAS MARSCHALL
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017713-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:GILSON LOUREIRO MACOLA
CARGO: MEDICO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 186,20
CP95/0017721-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:GILVANDRO DE SOUZA BARBOSA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017737-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:GINALDO FERNANDO JOSE DA SILVA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017745-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:GERALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017753-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:GILBERTO ROSARIO ABREU
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017769-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:GILMAR MELO NUNES
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017574-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:HAROLDO JORGE FERREIRA BRAGA
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO:R$ 186,20
CP95/0017609-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:HELDER FERREIRA MARTINS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017601-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:HUGO RODRIGUES BATISTA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017634-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:HYGINO DE ARAUJO PAMPOLHA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017542-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:IVAL DE ANDRADE PICANÇO JUNIOR
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 95,95
CP95/0017582-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:IVANILDES DOS SANTOS DA SILVA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 186,20
CP95/0017575-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOÃO RICARDO LAMEIRA ROMA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017735-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOAO BATISTA PINHEIRO LOBO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017714-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOAO DOS ANJOS MONTEIRO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017722-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOANA DARC PADILHA FERREIRA
CARGO: AG. SAUDE
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 80,50
CP95/0017761-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JEANNE ROSELI DOS SANTOS PINTO
CARGO: AG. PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 80,50
CP95/0017777-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JANE DO SOCORRO REIS DA COSTA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 95,95
CP95/0017785-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JANETE DE FATIMA NASCIMENTO DE ARAUJO
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 186,20
CP95/0017773-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JAVA DOS SANTOS BARATA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017667-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOSE RIBAMAR REBELO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017515-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOSE RONALDO OLIVEIRA PINTO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017619-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JORGE AMIRALDO MARTINS MARQUES
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017643-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JORGE DA SILVA RODRIGUES
CARGO: PADEIRO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 80,50
CP95/0017559-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JAPURINAN BERNARDO PEREIRA DE SOUZA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017683-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOAO VITORINO DOS SANTOS BARBOSA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017691-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JORGE NASCIMENTO DIAS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017699-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOSE ADJAIR MORAES COSTA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017707-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOSE ALCIR ALVES DE CARVALHO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017715-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOSE AUGUSTO COSTA DA SILVA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017723-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOSE CARLOS BRONIL DOS SANTOS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017731-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOSE DANTAAS LEITÃO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017730-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOSE DE FATIMA PINHO REBELO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017770-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOSE FELIPE MORAES COSTA
CARGO: MARCENEIRO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 80,50
CP95/0017651-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:JOSE LUCIO RODRIGUES
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017627-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: KARLA MARCIA FREITAS FAIAL
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 186,20
CP95/0017635-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:KEDNEI FARIAS PEROTES
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017652-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:LADISLEIA COSTA SAMPAIO
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 186,20
CP95/0017575-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 186,20
CP95/0017738-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:LILIA DO SOCORRO BEZERRA DA CRUZ
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017745-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:LUIS FERNANDO SILVA DE SOUZA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017754-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:LAURIMAR SANTOS CORREA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017752-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:LIDIA MARA ALBUQUERQUE MORAES
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 95,95
CP95/0017747-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA
CARGO: ENCARREGADO DE PROJETO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 80,50
CP95/0017739-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:MARCO ANTONIO SILVA PINTO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017755-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 186,20
CP95/0017753-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO:MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO:R$ 141,54
CP95/0017785-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCELO SERGIO GENU LIMA
CARGO: AG. PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 80,50
CP95/0017592-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCIA CARLA DELGADO BARATA
CARGO: AG. PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 80,50
CP95/0017771-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCIO FRAZÃO DE SOUZA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017779-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCO ANTONIO COUTO HENRIQUE
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017787-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO DIAS PINHEIRO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017780-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA CAROLINA ALVES SERIO
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017788-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA ALBARADO
CARGO: CONTADORA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017772-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017732-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DE BELEM PINHEIRO DE ALMEIDA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017740-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017748-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MUSSI HAASE
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017756-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO REIS GUERREIRO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 95,95
CP95/0017764-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA JOSE MOURA DE SOUZA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017724-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA JOSE VAZ DE SOUZA
CARGO: AG. DE SAUDE
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 80,50
CP95/0017700-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA OLIVEIRA MOTA
CARGO: AG. DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 80,50
CP95/0017610-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MAURO FAIXÃO ALEIXO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017602-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MIRNA CARVALHO MONTEIRO
CARGO: PSICOLOGA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017611-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS NEVES
CARGO: AG.ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 95,95
CP95/0017603-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 95,95
CP95/0017604-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: OCIMAR MELO CARVALHO FILHO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017612-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ODOVALDO ROCHA DAS NEVES
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017620-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: OLIVALDO LIMA SOUZA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017528-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: OTAVIO CARDOSO BRITO
CARGO: TEC. MANUTENÇÃO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 80,50
CP95/0017536-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: PATRICIA DE FATIMA PINHEIRO DA CUNHA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017644-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: PAULO ROBERTO VIEGAS BARROS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017660-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: PAULO VITOR MALCHER DOS SANTOS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017668-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RUTH MARQUES LOUREIRO
CARGO: AG. SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 80,50
CP95/0017703-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RAIMUNDA DA CUNHA MACHADO
CARGO: ARTESÃ
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 80,50
CP95/0017716-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS MONTEIRO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017629-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO GUIMARAES PIMENTA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017637-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RAIMUNDO PINHEIRO CORREA
CARGO: ENC. DE PROJETOS
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 80,50
CP95/0017545-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RAIMUNDO RUI DE FIGUEIREDO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 95,95
CP95/0017653-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: REGINA DO SOCORRO GONÇALVES SIQUEIRA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017551-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RISONILCE SILVA BAHIA
CARGO: PROF. DE ED. FÍSICA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017669-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ROBERTO DIAS DE PAIVA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017577-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017593-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017739-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RONEIDE REGO MENDES
CARGO: AG. DE SAUDE
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 80,50
CP95/0017701-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017717-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ROSANA MARIA ROCHA CABRAL
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 95,95
CP95/0017725-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RUBENS CHARLES DAS NEVES AZEVEDO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017733-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RUSINALDO PEREIRA DE SOUSA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017685-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SANDRA SHIRLEI SANTANA MAUES
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017621-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017613-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SEVERIANO GOMES DA MOTA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 95,95
CP95/0017630-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SIDNEI SEBASTIAO OLIVEIRA BARROS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017554-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SILVESTRE DE JESUS FERREIRA
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017670-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: TANIA MARIA VASCONCELOS LEAO
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017678-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: TARCISIO DO SOCORRO GALENO DE OLIVEIRA
CARGO: TEC. AGRÍCOLA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 112,81
CP95/0017686-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: THOMAZ DE AQUINO CARDOSO DIAS
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 95,95
CP95/0017594-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: URUBATAN DE JESUS CAVALCANTE PACHECO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017702-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: VERA LUCIA COSTA DANTAS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017727-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: VICENTE CARDOSO DE JESUS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017753-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WALMIR BARBOSA RAIOL
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017757-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WALTER MOTA ARAGÃO SILVA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017749-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WELLINGTON ROCHA LAMEIRA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017652-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WILSON GUEDES SEABRA
CARGO: ENCARREGADO DE PROJETO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95.
VENCIMENTO: R$ 80,50
CP95/0017638-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WAGNER COSTA PIMENTEL
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017646-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WAILTON HAROLDO DE SOUZA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017647-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WALDIR JOSE MARTINS REIS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017655-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 186,20
CP95/0017671-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANSELMO RIBEIRO DE SOUZA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 141,54
CP95/0017687-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JANE BENEDITA GANÇALVES BRABO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R$ 95,95
CP95/0017695-5

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 02/95
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E VITOR JOSE GONÇALVES DIAS
OBJETO: Distratar a partir de 01.01.95 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativos celebrados em 01.03.94.
ASSINATURA: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA PELA SUSIPE E VITOR JOSE GONCALVES DIAS
CP95/0017703-0

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 70/95
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUSPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E HENRY PEPARD FERREIRA SOUZA
OBJETO: Distratar a partir de 06.02.95 o Contrato de Prestação de Serviço Administrativo celebrado em 02.12.91.
ASSINATURA: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA PELA SUSIPE E HENRY PEPARD FERREIRA SOUZA
CP95/0017741-2

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 71/95
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E MARIA DO SOCORRO REIS GUERREIRO
OBJETO: Distratar a partir 07.02.95 o Contrato de Prestação de Serviço Administrativo celebrado em 01.02.93.
ASSINATURA: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA PELA SUSIPE E MARIA DO SOCORRO REIS GUERREIRO
CP95/0017750-1

INSTRUMETO DE DISTRATO Nº 72/95
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E PAULO BENEDITO CARLOS DE ARAUJO
OBJETO: Distratar a partir de 03.02.95 o Contrato de Prestação de Serviço Administrativo celebrado em 01.04.93.
ASSINATURA: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA PELA SUSIPE E PAULO BENEDITO CARLOS DE ARAUJO:
CP95/0017766-8

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 73/95
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E ANSELMO RIBEIRO DE SOUZA
OBJETO: Distratar a partir de 03.02.95 o Contrato de Prestação de Serviço Administrativo celebrado em 01.08.93
ASSINATURA: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA PELA SUSIPE E ANSELMO RIBEIRO DE SOUZA
CP95/0017742-0

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 74/95
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E CELINALVA LOBATO DE SOUZA
OBJETO: Distratar a partir de 01.02.95 o Contrato de Prestação de Serviço Administrativo celebrado em 01.04.93.
ASSINATURA: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA PELA SUSIPE E CELINALVA LOBATO DE SOUZA
CP95/0017784-6

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA JACIETE NASCIMENTO BEZERRA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.07.95
VENCIMENTO: R$ 95,95
CP95/0017663-7

ERRATA

Diário Oficial nº 27.795 de 02.09.94

Onde se lê: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO : MARCIO JOSE DA SILVA
CARGO : AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA : 01.09.94 a 28.02.95
VENCIMENTO : R$ 123,07
CP95/0017679-3

Leia-se : CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO : MARCIO JOSE DA SILVA BRITO
CARGO : AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA : 01.09.94 a 28.02.95
VENCIMENTO : R$ 123,07
CP95/0017710-2

TORNAR SEM EFEITO *

D.O.E. nº 27.871 de 30.12.94

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO : WILSON MONTEIRO FARIAS
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO : R$ 95,95

* Por ter sido dispensado em 16.01.95.

ERRATA CP95/0017718-8

Diário Oficial nº 27.882 de 16.01.95

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº/DATA: 1335/94 de 27.12.94
NOME DO SERVIDOR: IRENILDA BORGES GONÇALVES
MATRÍCULA: 5081548-028
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/D.A.I./SUSIPE
NÍVEL DA FG/DAS: CÓD.GEP.DAS.3
PERÍODO: 12.01.95 à 11.02.95
CP95/0017711-0

LEIA-SE:

PORTARIA Nº/DATA: 1335/94 de 27.12.94
NOME DO SERVIDOR: IRENILDA BORGES GONÇALVES
MATRÍCULA: 5081548-028
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/D.A.I./SUSIPE
PERÍODO: 12.01.95 à 10.02.95
CP95/0017725-9

D.O.E. nº 27.903 de 14.02.95

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº/DATA: 114/95 de 08.02.95
NOME DO SERVIDOR: CAP. QOPM RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR
MATRÍCULA: 5021049-042
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSSITENTE DE DIREÇÃO DO C.R.F.
NÍVEL DA FG/DAS: DAS-5
PERÍODO: 24.01.95 até ulterior deliberação
CP95/0017633-4

LEIA-SE:

PORTARIA Nº/DATA: 115/95 de 08.02.95
NOME DO SERVIDOR: CAP. RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR
MATRÍCULA: 5021049-042
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO DO C.R.F.
NÍVEL DA FG/DAS: DAS-5
PERÍODO: 24.01.95 até ulterior deliberação
CP95/0017614-9

D.O.E. nº 27.882 de 16.01.95

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº/DATA: 1331/94 de 27.12.94
NOME DO SERVIDOR: PEDRO DA SILVA ALVES JUNIOR
MATRÍCULA: 5096871-037
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CHEFE DA DA DIVISÃO DE SEGURANÇA DO P.S.J.
NÍVEL DA FG/DAS: GEP.DAS.4
PERÍODO: 25.11.94 à 24.12.94
CP95/0017622-0

LEIA-SE:

PORTARIA Nº/DATA: 1331/94 de 27.12.94
NOME DO SERVIDOR: PEDRO DA SILVA ALVES JUNIOR
MATRÍCULA: 5096871-037
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA DO P.S.J.
NÍVEL DA FG/DAS: GEP.DAS.012.4
PERÍODO: 25.12.94 à 23.01.95
CP95/0017631-9

(Fat. nº 319, Reg. nº 319, Dia: 15/02/95)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a dispensa de licitação para aquisição de **Carne Bovina dianteira c/ osso** para as Casas Penais, referente a Carta Convite nº 005/95, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei número 8.666/93, considerando o relatório da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

CP95/0017680-7

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTAS CONVITES Nºs: 006/95, 007/95, 008/95 e 009/95.

- FIRMA VENCEDORA: COMERCIAL RIO BRÍGIDA LTDA
  OBJETO : MILHO EM GRÃO
  20.000 Kg X 0,25 = R$ 5.000,00
- FIRMA VENCEDORA: COMERCIAL RIO BRÍGIDA LTDA
  OBJETO : FARELO DE SOJA
  10.000 Kg X 0,30 = R$ 3.000,00
- FIRMA VENCEDORA: NUTRIPEC - COM. E REP. LTDA
  OBJETO : INGREDIENTES P/ RAÇÃO
  ITENS 01 ao 12 : TOTAL - R$ 2.597,96
- FIRMA VENCEDORA: NUTRIPEC - COM. E REP. LTDA
  OBJETO : PINTO DE 01 DIA VACINADO CONTRA BOUBA, AVINARIA, MAREK, NEWCASR E GUMBORO
  TOTAL : R$ 5.400,00

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

CP95/0017596-3

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Sistema Penal do Estado, AVISA aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade de CONVITE para aquisição de **PINTO DE POSTURA; ADUBOS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS DEFENSIVOS AGRÍCOLA e MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

ABERTURA: 20/02/95
HORA: 10:00, 10:30, 11:00 e 11:30hs, respectivamente.

Os interessados deverão comparecer munidos do carimbo da firma, na sala da Divisão de Material e Patrimônio, sito à Av. Nazaré, 217, no horário das 08:00 às 14:00 horas, bem como para obter o Edital correspondente ou maiores esclarecimentos.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 19995.

MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
Presidente da Comissão de Licitação

DE ACORDO:

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

CP95/0017719-6

(Fat. nº 318, Reg. nº 318, Dia: 15/02/95)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIA

Portaria nº 125/95-GP, 29.01.95
Nome do servidor: JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO
Cargo: Motorista
Matrícula: 3215342-010
Lotação: Espaço de Acolhimento Provisório III
Local da cessão: Vice-Governadoria do Estado
Ônus: para o órgão de origem
CP95/0017903-2

Portaria nº 104/95-GP, 27.01.95
Nome do servidor: MARIZA DA SERRA NOGUEIRA
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 3199762-013
Lotação: Diretoria de Assistência Social
Local da cessão: Secretaria de Estado de Justiça
Ônus: para o órgão de origem
CP95/0017854-0

Portaria nº 155/95-GP, 09.02.95
Nome do servidor: JORGE LUIZ DURANS DE ALMEIDA
Fundamento legal: Lei 5.810, art. 59
Matrícula: 3200272-017
Cargo: Economista
Data: 09.02.95
CP95/0017902-4

Portaria nº 126/95-GP, 29.01.95
Nome do servidor: JOAQUIM JONATHAS ALVES FERREIRA
Cargo: Motorista
Função: Motorista
Período: a partir de 29.01.95
Motivo da substituição: titular transferido à disposição da Vice-Governadoria
CP95/0017935-0

(Fat. nº 311, Reg. nº 311, Dia: 15/02/95)

RIO CAPIM CAULIM S.A.

CGC/MF Nº 16.532.798/0001-52

Capital Autorizado: 6.000.000 de ações. Sede: Belém - Pará

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis da RIO CAPIM CAULIM S.A., para o exercício findo em 31 de dezembro de 1994.

Bel(Belém, 09 de Janeiro de 1995.

A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993.
(Em reais)

ATIVO

	Em moeda de capacidade aquisitiva constante 1994	1993
CIRCULANTE:		
Disponível	435.894	7.700
Adiantamentos a terceiros e outros	84.713	10.012
	520.607	17.712
PERMANENTE:		
Investimentos	-	975
Imobilizado	48.132.173	35.997.629
Diferido	16.904.283	9.430.941
	65.036.456	45.429.545
TOTAL DO ATIVO	65.557.063	45.447.257

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO

	Em moeda de capacidade aquisitiva constante 1994	1993
CIRCULANTE:		
Financiamentos	1.226.107	369.453
Fornecedores	134.911	232.104
Salários e encargos sociais	215.216	144.857
Empresa coligada	282.564	-
Outras contas a pagar	304	194
	1.859.102	746.608
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Financiamentos	6.875.953	1.452.002
Empresa controladora e coligadas	16.729.773	3.887.116
	23.605.726	5.339.118
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Capital social integralizado	40.071.224	39.340.520
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	21.011	21.011
	40.092.235	39.361.531
TOTAL DO PASSIVO	65.557.063	45.447.257

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993
(Em reais)

	Capital realizado atualizado	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
SALDOS EM 31 DEZEMBRO DE 1993 E 1992	39.340.520	21.011	39.361.531
Aumento de Capital	730.704	-	730.704
SALDOS EM 31 DEZEMBRO DE 1994	40.071.224	21.011	40.092.235

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993
(Em reais)

	Em moeda de capacidade aquisitiva constante 1994	1993
ORIGENS DE RECURSOS:		
Aumento de capital	730.704	-
Mútuos com controladora e coligadas	12.842.657	969.587
Financiamentos	7.023.447	956.614
Total dos recursos obtidos	20.596.808	1.926.201
APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
No ativo permanente-		
Imobilizado	12.122.871	42.451
Diferido	7.484.040	1.892.837
Transferência para o circulante de financiamentos	1.599.496	508.742
Total das aplicações	21.206.407	2.444.030
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(609.599)	(517.829)
A REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO É REPRESENTADO POR:		
No fim do exercício		
Ativo circulante	520.607	17.712
Passivo circulante	1.859.102	746.608
	(1.338.495)	(728.896)
No início do exercício	(728.896)	(211.067)
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	(609.599)	(517.829)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMNONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993
(Em reais)

(1) CONTEXTO OPERACIONAL:
A RIO CAPIM CAULIM S.A., uma empresa do Grupo Mendes Júnior, foi constituída em janeiro de 1990, tendo como objetivo social a pesquisa de depósitos minerais, a lavra de jazidas minerais, o beneficiamento de minérios, a transformação industrial e a comercialização destes produtos. Está em implantação o projeto destinado à produção e comercialização de caulim para a indústria mundial de papel.
A empresa encontra-se em fase pré-operacional e o projeto prevê uma capacidade instalada de 1 milhão de toneladas por ano, devendo ser implantado em módulos de 250 mil t/ano com a conclusão do módulo I e início de atividades previsto para janeiro de 1996.
Na fase pré-operacional, todos os custos são diferidos e, desta forma, não é apresentada demonstração de resultados.
Com investimentos fixos de ordem de US$ 198 milhões, prevê para o ano de 1995 a aplicação de US$ 58 milhões provenientes basicamente de recursos de acionistas, do Fundo de Investimentos da Amazônia, da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e de instituições financeiras do exterior.

(2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
As demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante foram elaboradas com base nos registros oficiais da Sociedade sendo adotadas as seguintes principais práticas contábeis:
(a) **Inflação** - Seus efeitos sobre a ativo permanente e o patrimônio líquido são reconhecidos com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR, sendo o efeito líquido refletido no ativo diferido.
Todos os saldos e valores apresentados nas demonstrações contábeis estão à moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 1994.
Os ativos e passivos indexados estão ajustados para refletir a atualização monetária constante dos contratos e/ou legislação em vigor na data do balanço. Essa atualização foi reconhecida no ativo diferido.
(b) **Ativo circulante** - Os ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
(c) **Imobilizado** - Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, com as depreciações de bens do imobilizado pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 3.
(d) **Diferido** - Custo corrigido monetariamente, acumulado desde a fundação da empresa Caulim da Pará S.A., fundada em 04 de agosto de 1975, e incorporado em 27 de julho de 1992. Está previsto que será amortizado em 10 anos, a partir dos início das operações.
(e) **Passivo circulante** - Os saldos de fornecedores são demonstrados pelo seu valor presente.

(3) IMOBILIZADO:

	Taxa anual de depreciação %	1994	1993
Em operação-			
Edifícios e obras complementares	4	120.637	-
Máquinas, equipamentos e instalações	20	139.835	83.798
Móveis, utensílios e outros	10	65.614	34.138
		326.086	117.936
Depreciação acumulada		(104.226)	(86.995)
		221.860	30.941
Direito de exploração de jazida		35.835.784	35.835.784
Adiantamento para inversões fixas		7.402.133	-
Em curso-			
Obras, instalações, máquinas, equipamentos e móveis e utensílios		4.672.396	130.904
		48.132.173	35.997.629

O direito de exploração de jazida foi recebido em aumento de capital em 27 de julho de 1992 suportado em laudo de avaliação elaborado por perito independente.
O adiantamento para inversões fixas representa, principalmente, recursos adiantados às associadas Mendes Júnior Engenharia S/A. e Mendes Júnior Montagens e Serviços Ltda. a serem realizados por meio de execução das obras civis da usina de beneficiamento de caulim.

(4) DIFERIDO:
Representado por despesas incorridas com pesquisas, prospecção, administração, materiais e outras necessárias para o desenvolvimento e exploração da jazida de caulim.

(5) FINANCIAMENTOS:
O saldo representa financiamentos obtidos junto à FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, com o objetivo de custear parcialmente os gastos com pesquisa e desenvolvimento do projeto do empreendimento e outros serviços de consultoria necessários à implantação. Sobre o principal incidem a T.R. e juros de 10% e 12% ao ano.

Aparcela a longo prazo vencerá como segue:

1996	2.466.070
1997	2.118.772
1998	1.542.677
1999	390.486
2000	357.948
	6.875.953

(6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:
O capital social é representado por ações nominativas, sem valor nominal, como segue:

	Quantidades: Capital autorizado	Capital subscrito e integralizado
Ações ordinárias	1.200.000	373.374
Ações preferenciais		
Classe A	2.400.000	746.746
Classe B	2.000.000	-
Classe C	400.000	-
	6.000.000	1.120.120

Aos acionistas é garantido um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com a legislação, quando da sua entrada em fase operacional. As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos.

(7) PARTES RELACIONADAS:
As transações com partes relacionadas são resumidas como segue:

Descrição	Imobilizado em curso	Adiantamento para inversões fixas	Mútuos	Total 1994	Total 1993
Mendes Júnior Participações	-	-	(13.518.578)	(13.518.578)	(3.887.116)
Mendes Júnior Engenharia	2.859.254	4.162.889	969.286	7.991.429	-
Mendes Júnior Montagens e Serviços.	1.347.819	1.130.663	-	2.478.482	-
AKW (equivalente a US$ 5.334 mil)	-	-	(4.513.307)	(4.513.307)	-
ENEEL	-	-	50.262	50.262	-
Saldo Líquido	4.207.073	5.293.552	(17.012.337)	(7.511.712)	(3.887.116)

O saldo em moeda estrangeira incorre em juros de 1% ao ano acima da LIBOR.
Os saldos sob contratos de mútuo em moeda nacional, ativos e passivos, são atualizados com base na variação da UFIR e não prevêem cobrança de juros.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração da
RIO CAPIM CAULIM S.A.:

1. Examinamos o balanço patrimonial em moeda de capacidade aquisitiva constante da **RIO CAPIM CAULIM S.A.** levantado em 31 de dezembro de 1994 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:
(a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as referidas demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **RIO CAPIM CAULIM S.A.** em 31 de dezembro de 1994 e as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.
4. O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1993 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de seus recursos relativas ao exercício findo naquela data, apresentados para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, conforme parecer emitido em 07 de fevereiro de 1994, sem ressalva.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 1995.

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC - SP - 123-S-MG

GILBERTO LOUREIRO
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC-MG-23.462

PEDRO ALCEBIADES DE ALBUQUERQUE
Diretor Presidente.

LUIZ CONSTANTINO CLAVIS
Diretor Vice Presidente.

AFONSO CÉLIO PEREIRA GUERRA
Diretor Superintendente.

JOSÉ FONSECA MARQUES
T.C CRC- MG 42573-S-PA

(Fat. nº 329, Reg. nº 329, Dia: 15/02/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 087 de 10,.02.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-**ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, aux.Adm.Niv.C,matc. nº 2010763-015, Lotação DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
PERIODO : 24.01.95 a 23.02.95
QUINQUÊNIO REFERENTE : 1º
CP95/0017896-6

PORTARIA Nº 088 de 10.02.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-**LUIS TORREÃO MARTINS DA COSTA NETO**, Aux.Téc. Niv-C, matrc. nº 2010143-010, Lotação DEA.
Nº DE DIAS DE LICNEÇA : 30 dias
PERIODO : 06.02.95 a 07.03.95
QUINQUÊNIO REFERENTE : 1º
CP95/0017855-9

PORTARIA Nº 089 de 10.02.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
LOTIS DARCI ILHA PEREIRA , técnico Niv.A, matrc. nº 5113105-039, Lotação Coord. Regional.
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 60 dias
PERIODO : 01.02.95 a 01.04.95
TRIÊNIO REFERENTE : 1º
CP95/0017879-6

PORTARIA nº 090 de 10.02.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-**MARIA SUELY DO NASCIMENTO SANTOS**, Agente de Saúde Niv.A, matrc. nº 0490318-015, Lotação C.R.
NºDE DIAS DE LICENÇA : 60 dias
PERIODO : 01.02.95 a 01.04.95
TRIÊNIO REFERENTE : 1º
CP95/0017895-8

PORTARIA Nº 128 de 08.02.95
NOME/MATRICULA : HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO, matrc.nº 3157300-015.
VALOR DO SUPRIMENTO : R$-207,00
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.310 3120.00
52.202 3132.52.202
PRAZO DE APLICAÇÃO : 30 dias
DATA DE CONCESSÃO : 08.02.95.
CP95/0017911-3

(Fat. nº 308, Reg. nº 308, Dia: 15/02/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 00038 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO as diretrizes fixadas no Decreto Estadual nº 0046, de 17 de janeiro de 1995, que determinaram a dispensa de pessoal contratado pelo Governo do Estado do Pará, sob regime temporário, com a finalidade de reduzir o elevado vulto de gastos públicos com pessoal, como também a dispensa de outros servidores não estáveis;
CONSIDERANDO, ainda, o princípio da conveniencia e oportunidade que deve presidir os atos da administração;
RESOLVE:
I. DISPENSAR os servidores temporários IZETE GOMES DA COSTA, matrícula nº 5230845-018; PAULINO NUNES RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 5631742-018 ; ROBERTO CARLOS QUEIROZ DE MORAES, matrícula nº 5230942-011 e RUTH HELENA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 3170608-015.
II. Atribuir competência ao Departamento Administrativo desta Autarquia para, em conjunto com o Departamento Jurídico, adotar as providências legais visando a rescisão dos respectivos contratos.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RONALDO BARATA
Presidente
CP95/0017934-2

PORTARIA Nº000039 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO BARBOSA MARQUES
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 1420204070214.326-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas;
3.1.2.0.00-Material de Consumo-R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);
3.1.3.1.00-REM. DE SERV. PESSOAIS-R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);
3.1.3.2.00-OUTROS SERV. E ENCARGOS-R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.
DATA DA CONCESSÃO: 13/02/95
RONALDO BARATA-Presidente
CP95/0017920-2

(Fat. nº 314, Reg. nº 314, Dia: 15/02/95)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 014/95-GAB/HEMOPA de 10 de fevereiro de 1995.
NOME: PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, matrícula 700740-013, cargo Administrador, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO, médica, matrícula nº 2018993-011, EDILMA MONTEIRO FERREIRA, Técnico de laboratório, matrícula nº 5631602-017,
PRESIDENTE: PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA.
OBJETO: Sôros (Anti-A, AB, B, Albumina Bovina, Controle RH, Sôros Coombs e Anti-D).

Belém, 13 de fevereiro de 1995

CP95/0017829-0

(Fat. nº 302, Reg. nº 302, Dia: 15/02/95)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ-SINTRATUR*EDITAL DE CONVOCAÇÃO*: O Presidente desta Entidade Sindical,no uso de suas atribuições legais e estatutárias,convoca todos os associados deste Sindicato,quites com suas obrigações sociais,para participarem de Sessão de Assembléia Geral Extraordinária,que realizar-se-á,na sede social do Sindicato ,sito a Trav.D.Pedro,nº 261,Centro,Belém-Pa,no dia 21/02/95,às 18:30 horas, em primeira convocação,ou às 19:00 horas,para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:a) Composição por escrutinio secreto, das Lista Tríplices,Titular e Suplente,para concorrerem ao cargo de Juiz Classista Titular e Suplente respectivamente,representante dos trabalhadores,junto ao TRT-8ª Região/JCJ do Município de Belém-Pa,de conformidade com Edital Expedido pela Exmª. Srª.Drª Juiza Presedente deste Tribunal. Carlos Augusto da Silva Souza/Presidente.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Fat. nº 323, Reg. nº 323, Dia: 15/02/95)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ*EDITAL DE CONVOCAÇÃO*:O Presidente desta Entidade Sindical,no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,convoca todos os associados,quites com suas obrições sociais,para participarem de Sessão de Assembléia Geral Extraordinária,que realizar-se-á no dia 20/02/95,às 18:30 horas em primeira convocação com o quorum legal,ou às 19:00 horas com qualquer número de presentes,na EXPORTADORA TEVEL LTDª,sito a Av. Principal,Lote 01,Quadra 09, s/n,DISTRITO INDUSTRIAL,ANANINDEUA-Pa,para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:a)Composição , por escrutínio secreto,das Listas Tríplices Titular e Suplente,para concorrerem ao cargo de Juiz Classista Titular e Suplente respectivamente,representante dos trabalhadores,junto ao TRT-8ª Região/JCJ de Município de Ananindeua-Pa,de conformidade com Edtital expedido pela Exmª.Srª.Drª.Juiza Presidente deste Tribunal.MARIA DIONÉIA R. REIS/PRESIDENTE,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Fat. nº 322, Reg. nº 322, Dia: 15/02/95)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO MARABÁ*EDITAL DE CONVOCAÇÃO*.O Presidente desta,Entidade sindical,no uso suas atribuições legais e Estatutárias,convoca todos os associados,quites com suas obrigações sociais,para participarem de Sessão de Assembléia Geral Extraordinária,que realizar-se-á,na sede social do Sindicato,sito a Av. Getulio Vargas,nº525,Centro,Município de Marabá,Estado do Pará,no dia 18/02/95,às 18:30 horas,em primeira convocação,com quorum legal,ou às 19:00 horas,em segunda convocação com qualquer número de presentes,para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição por escrutínio secreto,dos componentes das Listas Tríplices Titular e Suplente, para concorrerem ao cargo de Juiz Classista Titular e Suplente respectivamente,representante dos Trabalhadores,junto ao TRT-8ª Região/JCJ do Município de Marabá-Pa,de comformidade com Edital expedido pela Exmª. Srª.Drª. Juiza Presidente deste Tribunal.ADELMO AZEVEDO DE LIMA/PRESIDENTE.XXXXXXXXX

(Fat. nº 321, Reg. nº 321, Dia: 15/02/95)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS - VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS. AVISO Pelo presente, em obediencia ao Edital publicado no Diário Oficial (Caderno 3), do Estado do Pará, de 10 de janeiro de 1995, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e do Edital da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas- Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 01.02.95, Caderno 2, à página oito, FAÇO SABER aos que virem este AVISO ou dele tomarem conhecimento que, na eleição realizada no dia 10 de fevereiro de 1995 e apurada no mesmo dia, na sede desta Federação e sob a Presidência do Sr. JOSÉ GUIMARÃES ALVES, cuja apuração se destina à LISTA TRÍPLICE para concorrer às vagas de JUÍZES CLASSISTAS, representantes dos empregados e respectivos suplentes, para o TRT da 8ª Região, para o período de 1995 a 1998, sendo os seguintes companheiros eleitos: TITULARES - NUBIA DE SOUZA COSTA ALEXANDRE, REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA, SALY ALVES ZACARIAS. SUPLENTES: PAULO HENRIQUE QUEIROZ, CREUSA MADEIRA DE SOUZA. Esta comunicação faz parte integrante da documentação exigida pelo aludido TRT da 8ª Região, de acordo com as determinações legais. Belém (PA) -) de fevereiro de 1995. EDSON RIBEIRO PINTO - PRESIDENTE.

(Fat. nº 326, Reg. nº 326, Dia: 15/02/95)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS, LAMINADAS E AGLOMERADAS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE PARAGOMINAS E ULIANOPÓLIS - SINTIMAP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO ACIMA MENCIONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONVOCA OS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS, PARA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1995 AS 08:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM O NÚMERO LEGAL E AS 09:00 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO, NA SEDE DA ENTIDADE, SITO A RUA SALINOPÓLIS, 159 BAIRRO-JARDIM BELA VISTA, NESTA CIDADE DE PARAGOMINAS,PARA DISCUTIR E VOTAR AS LISTAS TRIPLÍCES DESTINADAS AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE JUIZES CLASSISTAS EFETIVOS E SUPLENTES REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A JCJ DE PARAGOMINAS PARA O TRIÊNIO 95/98 DE CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PORTARIA Nª 009 DE 05/01/95, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, EDIÇÃO DE 27/01/95, DA LAVRA DA EXMª SRª, DRª, JUIZA PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO E ATO TST GP Nº 515/94,PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA, EDIÇÕES DE 16/09/94 E 20/01/95 , PARAGOMINAS-PA, 20 DE FEVEREIRO DE 1995 - PRESIDENTE ANTONIO GILVAN SILVA HOLANDA.

(Fat. nº 320, Reg. nº 320, Dia: 15/02/95)

SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DO PARÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Sindicato dos Urbanitários do Pará, convoca seus associados para comparecerem à Assembléia Geral que realizar-se-à no dia 16/02/95, na Sede do Sindicato, à Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1708 e nas Delegacias das Regionais, às 18 horas em primeira chamada e às 18:30 horas em segunda e última chamada. A Assembléia deliberará sobre a seguinte pauta: 1- Eleição de lista tríplice para Juiz Classista. Belém, 14 de fevereiro de 1995. A DIRETORIA.

(Fat. nº 325, Reg. nº 325, Dia: 15/02/95)

TRAMONTINA BELÉM S/A. Belém - PA. C.G.C./M.F. Nº: 14.068.605/0001-29. AVISO: Comunicamos aos Senhores Acionistas de TRAMONTINA BELÉM S/A., que se encontram à disposição, na Sede Social, no Distrito Industrial de Icoaraci, St. C, Qd. 2, lotes 3 e 8, em Belém Pa., os documentos referidos no art. 133, da Lei 6404/76, correspondentes ao Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1994. Belém, 15 de fevereiro de 1995. CLOVIS TRAMONTINA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 328, Reg. nº 328, Dias: 15, 16 e 17/02/95)

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO NORTE E NORDESTE.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma legal e estatutária, ficam convocados os Diretores desta Federação, para comparecerem à reunião extraordinária que será realizada no dia 20 (vinte) de fevereiro de 1995, na Sede Social desta Federação, sita na Rua do Rosário nº 77, Conjunto 1104/1105, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, às 9 (nove) horas, que terá a finalidade de eleger a Lista Tríplice destinada ao preenchimento do cargo de Juiz Classista Temporário Representante dos Trabalhadores e da função de Suplente, para o Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, para o triênio de investidura de 1995/1998, conforme Edital de Convocação do Egrégio TRT da 8a. Região, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Amapá do dia 10 de janeiro de 1995. Instalada a sessão da Diretoria, proceder-se-á ao processo eleitoral, através de escrutínio secreto, das 9 (nove) às 15 (quinze) horas. A Secretaria da Entidade encontrar-se-á à disposição dos interessados para a prestação das informações concernentes ao processo eleitoral, bem como para o recebimento de registro de candidaturas (titulares e Suplentes) até às 8 (oito) horas do dia 20 (vinte) de fevereiro de 1995.
Fortaleza (CE), 14 de fevereiro de 1995. JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUZA, Presidente.

(Fat. nº 317, Reg. nº 317, Dia: 15/02/95)

Sindicato Da Indústria Da Construção Civil No Estado Do Pará - Sinduscon-Pa. Edital De Convocação. Pelo presente, ficam convocadas as empresas associadas do Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais, para uma Assembléia Geral Extraordinária que será levada a efeito no próximo dia 20.02.95 às 18:00 hs em 1ª Convocação e às 18:30 hs em 2ª, na Sede Social, sito à Trav. Quintino Bocaiúva, 1588, nestas cidades, para escolha das Listas Tríplices (Titular e Suplentes), destinadas ao preenchimento das vagas de Juiz Classista Temporário Representante dos Empregadores e respectivos suplentes, nas JCJ de Abaetetuba, Almerim, Altamira, Ananindeua, Breves, Capanema, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Tucuruí. A escolha será realizada com obediência aos preceitos estabelecidos no Art.524 da CLT na Portaria nº 0009 de 05.01.95 da Exmª.Srª.Drª.Juíza Presidente do E.TRT/8ª Região, publicado no DOE/Pa do dia 27.01.95. Belém-Pa, 14.02.95. Domingos Amaral Acatauassú Nunes - Presidente.

(Fat. nº 305, Reg. nº 305, Dia: 15/02/95)

Edital de Convocação - Sindicato da Ind. de Const. Naval do Estado do Pará, convoca todos os associados habilitados a firmar presença na Reunião Extraordinária de Assembléia Geral, definida para o dia 20.02.95, às 18:00 hs em 1ª Convocação e às 18:30 hs em 2ª. PAUTA: Escolha das Listas Tríplices (Titular e Suplentes), destinadas ao preenchimento das vagas de Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregadores e respectivos Suplentes. LOCAL: Sede Social - Trav. Quintino Bocaiúva, 1588 - 6º Andar, Bl. "B", nesta cidade. FUNDAMENTO: Art.524 CLT; Portaria 0009, de 05.01.95, da Exmª.Srª.Drª.Juíza Presidente do E.TRT/8ª Região, publicada no DOE do dia 27.01.95 e nos Estatutos Sociais desta Entidade. Belém-Pa, 15.02.95. Josuan Piassi Moraes - Presidente.

(Fat. nº 304, Reg. nº 304, Dia: 15/02/95)

Fazenda Piri Grande S/A - CGC(MF) 04.994.190/0001-60 - Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19.01.95. Data, Hora e Local: Aos 19.01.95 às 10:00 hs, à Sede Social da Empresa situada à Av. Visconde de Souza Franco 395, Belém - Pa. Convocação: Feita a convocação através de Carta Convite, conforme determina a Lei. Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas, apostas no livro de presença dos acionistas e de acordo com a Lei, para as seguintes deliberações: Os Srs, Acionistas por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, salvo os legalmente impedidos, após o devido exame resolveram aprovar o seguinte: a) Elevar o Capital Autorizado de R$ 140.000,00 para R$ 400.000,00 com o objetivo de comportar as futuras subscrições que serão realizadas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, passando o Art. 6º do Estatuto Social a ter nova redação: Art. 6º: O Capital Social Autorizado da Sociedade é de R$ 400.000,00 representado por 400.000 ações no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, assim distribuído: 110.000 Ações Ordinárias Nominativas, 3.000 Ações Preferênciais Classe "A", 1.000 Ações Preferênciais Classe "B" e 286.000 Ações Preferênciais Classe "C". Ficam inalterados os demais parágrafos deste artigo. b) Autorizar a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 76.161 Ações Preferênciais Nominativas Classe "C", com o valor nominal de R$ 1,00 cada uma, representando a mencionada emissão o valor de R$ 76.161,00 e destina-se a subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A.- BASA, devendo a integralização ser efetuada com recurso do citado Fundo à subscrição a ser feita pelo FINAM, relativo ao exercício de 1994 Art. 9º da Lei 8.167/91, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS. nº 156/95 de 01.02.95. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme o Boletim de Subscrição de 10.02.95, assinados pelos Sras. Arlete da Fonseca Dias, Lúcia Dias Carvalho e Maria do Rosário C. Travassos, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Luiz E. P. Lobão - Chefe do Defis, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 10.02.95, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.5000145,3 em 14.02.95.a) Alfredo Coelho Sec. Geral

(Fat. nº 306, Reg. nº 306, Dia: 15/02/95)

GRUPO SOCÔCO
SOCÔCO S.A.- AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

Convite de volta ao trabalho

Convidamos o Sr. BENEDITO DA CRUZ GONÇALVES, portador da CTPS nº 31.749, Série 00021, a assumir suas funções na FAZENDA SOCÔCO, no prazo de oito(08) dias, contados desta publicação, sob pena de aplicarmos o disposto na i) do artigo 482 da CLT.

Mojú-PA., 13 de fevereiro de 1995

JOSÉ CONSTANTINO FERREIRA MAIA
Gerente Administrativo/Financeiro

(Fat. nº 298, Reg. nº 298, Dia: 15/02/95)

SINDICATO DE OFICIAIS BARBEIROS E CABELEREIROS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ*EDITAL DE CONVOCAÇÃO*. O Presidente desta Entidade Sindical,no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,comvoca todos os associados deste Sindicato para participarem da Sessão de Assembléia Geral Extraortinária que realizar-se-á,na sede social da Entidade,sito a Av. Serzedelo Corrêa,nº 305,Batista Campos,Belém-Pa,no dia 20/02/95,às 18:30 horas em primeira convocação com quorum legal,ou às 19:00 horas,com qualquer número de presentes,para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A)Composição por escrutínio secreto das Listas Tríplices ,Titular e Suplente,para concorrerem ao cargo de Juiz Classista Titular e Suplente representante dos trabalhadores,junto ao TRT-8ª Região/JCJ do Município de Belém-Pa,de acordo com Edital de Convocação expedido pela Exmª Srª. Drª Juiza Presidente deste Tribunal.WLADIMILSON ASSUNÇÃO GAMA/PRESIDENTE.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Fat. nº 303, Reg. nº 303, Dia: 15/02/95)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria 0165/95-DS/DAF/CA/DRH, de 6/2/95
Servidora: DEUSA MARIA PEREIRA COSTA
Cargo/Lotação: ASG/01 - Diretoria Superintendente
Objeto: Concessão de licença para tratar de interesses particulares, no período de 10/1/95 a 10/1/96, de acordo com o Artº 93 da Lei 5810/94
CP95/0017894-0

Portaria 0174/95-DS/DAF/CA/DRH, de 8/2/95
Servidor: Francisco Carlos Nunes da Fonseca
Objeto: Destituição da FG de Chefe da Seção de Controle de Salários e remoção da Coordenadoria Administrativa para a Diretoria de Controle de Veículos
CP95/0017878-8

Portaria 0175/95-DS/DAF/CA/DRH, de 8/2/95
Servidora: Maria de Fátima Monteiro dos Santos
Objeto : Remoção da Coordenadoria Financeira para exercer a FG de Chefe da Seção de Controle de Salários , na Coordenadoria Administrativa
CP95/0017957-1

Portaria 0177/95-DS/DAF/CA/DRH, de 9/2/95
Servidor : Ananias Ataíde de Miranda
Objeto : Designação para exercer a FG de Chefe da Seção de Emissão e Controle de Autos de Infrações na Coordenadoria de Controle de Trânsito
CP95/0017800-1

Portaria 0178/95-DS/DAF/CA/DRH, de 9/2/95
Servidora: Maria das Graças Raiol Garcêz
Objeto : Destituição do Cargo em Comissão - DAS-3, de Assistente da Direção de Controle de Veículos
CP95/0017810-9

Portaria 0179/95-DS/DAF/CA/DRH, de 9/2/95
Servidor : Fernando Josias da Costa Leal
Objeto : Destituição do Cargo em Comissão - DAS-2, de Chefe da Divisão de Atendimento ao Despachante e nomeação para o Cargo em Comissão - DAS-3, de Assistente da Direção de Controle de Veículos
CP95/0017953-9

Portaria 180/95-DS/DAF/CA/DRH, de 9/2/95
Servidor : Mário Ronaldo Lima Pinheiro
Objeto : Destituição do Cargo em Comissão, DAS-2, de Chefe da Divisão de Emissão de Documentos de Veículos e nomeação para o Cargo em Comissão, DAS-2 , de Chefe da Divisão de Atendimento ao Despachante, da Coordenadoria de Controle de Veículos

Portaria 181/95-DS/DAF/CA/DRH, de 9/2/95
CP95/0017811-7
Servidora: Mª Auxiliadora F da Costa da Rosa
Objeto : Remoção da Diretoria Administrativo-Financeira para exercer o Cargo em Comissão, DAS-2, de Chefe da Divisão de Emissão de Documentos de Veículos na Diretoria de Controle de Veículos

Portaria 182/95-DS/DAF/CA/DRH, de 10/2/95
CP95/0017803-6
Servidora: Margarete do Socorro Ferreira Lobato
Objeto : Revogação da Portaria 336/94-DS/DAF/CA/DRH, que designou a servidora para exercer o Cargo em Comissão, DAS-2, de Chefe da Divisão de Cadastro de Condutores
CP95/0017793-5

Portaria 183/95-DS/DAF/CA/DRH, de 10/2/95
Servidora: Célia Maria Santos Rocha
Objeto : Revogação da Portaria 413/94-DS/DAF/CA/DRH, que designou a servidora para exercer o Cargo em Comissão, DAS-2, de Chefe da Divisão de Exames Teóricos e Práticos de Direção
CP95/0017802-8

Portaria 184/95-DS/DAF/CA/DRH, de 10/2/95
Servidora: Maria do Carmo Ataíde
Objeto : Remoção do Posto Avançado Castanheira para exercer o Cargo em Comissão, DAS-2, de Chefe da Divisão de Exames Teóricos e Práticos de Direção na Coordenadoria de Controle de Habilitação

Portaria 185/95-DS/DAF/CA/DRH, de 10/2/95 CP95/0017794-3
Servidora: Maria Carmelita Ataíde
Objeto : Remoção do Posto Avançado Castanheira para exercer o Cargo em Comissão, DAS-2, de Chefe da Divisão de Cadastro de Condutores na Coordenadoria de Controle de Habilitação

Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado em 04.04.94, entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a firma E.B.-CARDOSO-ME, como abaixo melhor se declara.

Pelo presente Termo Aditivo, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado, por seu Diretor Superintendente JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES, brasileiro, por

tador da CI nº556-OAB/PA e CIC/MF nº002.752.492-68 e a firma E.B.CARDOSO-ME, inscrita no CGC/MF34.848.001-87 e inscrição Estadual nº151.513.660 representada neste ato pelo Sr ERMERINO BARBOSA CARDOSO, brasileiro, casado, portador da CI nº230,1025-SEGUP/PA e CIC/MF nº058.920.522-91 resolvem por este e na forma de direito executar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado em 04 de abril de 1994 mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : De acordo com o que institui o artigo,65 ítem II letra "b", da Lei nº8.666/93, fica alterada a Cláusula Primeira ao Contrato inicial firmado, que passa a ter a seguinte redação :

Os serviços de limpeza e manutenção serão prestados por 25 (vinte e cinco) funcionários assim discriminados:

08(oito) no horário de 7:30 às 13:30 horas ;
12(doze) no horário de 11 às 17 horas ;
01 (um) no horário de 14 às 20 horas ;
01(um) no horário de 14 às 20 horas ;
01(um) no horário de 10 às 16 horas ;
02(dois) no horário de 07 às 13 horas e
01(um) no horário de 12 às 18 horas

CLÁUSULA SEGUNDA : Por força do artigo 65, ítem II, letra "c" da Lei nº8.666/93, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato inicial, que passa a ter a seguinte redação.

O valor mensal do presente Contrato é R$-11.247,21(ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E HUM CENTAVOS) , totalizando R$-23.619,12(VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) com vigência de 01.02.95 a 03.04.95.

CLÁUSULA TERCEIRA : As demais Cláusulas do Contrato originário e Termo Aditivo permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos na presença de 02(duas testemunhas.

Belém, 01 de fevereiro de 1995.

CONTRATANTE :
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES

CONTRATADA:
E.B.CARDOSO-ME
ERMERINO BARBOSA CARDOSO

CP95/0017871-0

(Fat. nº 307, Reg. nº 307, Dia: 15/02/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
TARCÍSIO COSTA NEVES JUNIOR
OBJETOS: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: Dr.HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente
TARCÍSIO COSTA NEVES JUNIOR

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANDREA MARQUES LEITE
OBJETOS: RESCISÃO DE CONTRATO
ASSINATURAS: Dr.HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

CP95/0017830-3

Portaria nº 060/95/CRH/03/02/95
Nº de dias de licença: 60 dias
Nome do servidor: OSVALDO CESARINO SOUSA DA SILVA
Matrícula: 5175070-016
Cargo/função/lotação: Assistente de Administração/Assessoria de Informática
Período: 01/03/95 à 29/04/95
Triênio referente: 07/11/88 à 07/11/91

CP95/0017887-7

Portaria nº 071/95/CRH/09/02/95
Nº de dias de licença: 60 dias
Nome do servidor: NEUZA DOS ANJOS SILVA
Matrícula: 5211077-015
Cargo /função/lotação: Agente de Serviço Geral/Coordenadoria de Pediatria
Período: 01/06/95 à 30/06/95 e 01/10/95 à 30/10/95
Triênio referente: 01/11/77 à 01/11/80

CP95/0017838-9

Portaria nº 074/95/CRH/13/02/95
Nº de dias de licença: 30 dias
Nome do servidor: EDNA MARIA OLIVEIRA DAMOUS
Matrícula: 5044650-020
Cargo/função/lotação: Médica/Coordenadoria de Pediatria
Período: 01/05/95 à 30/05/95
Triênio referente: 08/03/85 à 08/03/88

CP95/0017862-1

Portaria nº 075/95/CRH/13/02/95
Nº de dias de licença: 30 dias
Nome do servidor: RETÂNIA DO SOCORRO MARQUÊS MENINÉA
Matrícula: 5087511-025
Cargo/função/lotação: Agente de Saúde/Coordenadoria de Pediatria
Período: 01/03/95 à 30/03/95
Triênio referente: 07/11/88 à 07/11/91

CP95/0017912-1

Portaria nº 076/95/CRH/13/02/95
Nº de dias de licença: 60 dias
Nome do servidor: MARIA REGINA BARBOSA AGUIAR DA SILVA
Matrícula: 5173604-014
Período: 01/03/95 à 29/04/95
Triênio referente: 01/09/86 à 01/09/89

CP95/0017936-9

(Fat. nº 315, Reg. nº 315, Dia: 15/02/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria: nº 0026/95 de 16 de janeiro de 1995

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

AUTORIZAR o afastamento da servidora, RENILDA DO ROSÁRIO MOREIRA RODRIGUES, lotada no Centro de Ciências Sociais e Educação, no cargo de Prof. Auxiliar I - 40 h., matrícula nº 0196312-022, no período de 01.01.95 a 01.04.97, para participar do Curso de Mestrado em Teoria Literária, na Universidade Federal do Pará, sem perda de seus vencimentos. CP95/0017943-1

Portaria: nº 0060/95 de 23 de janeiro de 1995

AUTORIZAR o afastamento do servidor, ANTONIO SERAFIM AZEREDO, lotado no Centro de Ciências Sociais e Educação, no cargo de Prof. Auxiliar III - 40 h., matrícula nº 6400493-024, no período de 01.01.95 a 31.12.96, para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade da Amazônia-UNAMA, sem perda de seus vencimentos. CP95/0017942-3

Portaria: nº 0062/95 de 23 de janeiro de 1995

AUTORIZAR o afastamento da servidora, MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, lotada no Centro de Ciências Sociais e Educação, no cargo de Prof. Auxiliar IV - 40 h., matrícula nº 0242551-023, no período de 01.03.95 a 31.12.95, para participar do Curso de Mestrado em Teoria Literária, na Universidade Federal do Pará-UFPA, sem perda de seus vencimentos. CP95/0017944-0

Portaria: nº 0063/95 de 23 de janeiro de 1995

AUTORIZAR o afastamento da servidora, IRNA CARLA DO ROSÁRIO SOUZA CARNEIRO, lotada no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Auxiliar III - 40 h., matrícula nº 5175160-023, no período de 01.03.95 a 28.02.97, para participar do Curso de Mestrado em Infectologia, na Escola Paulista de Medicina, sem perda de seus vencimentos. CP95/0017950-4

Portaria: nº 0064/95 de 23 de janeiro de 1995

AUTORIZAR o afastamento da servidora, LUZIA IARA PFEIFER, lotada no Curso de Terapia Ocupacional, no cargo de Prof. Auxiliar IV - 40 h., matrícula nº 5075866-019, no período de 01.03.95 a 29.02.96, para participar do Curso de Doutorado em Educação, na UFSCAR-SÃO CARLOS (SP), sem perda de seus vencimentos. CP95/0017949-0

Portaria: nº 0069/95 de 24 de janeiro de 1995

AUTORIZAR o afastamento da servidora, MARIA JOSEVETT ALMEIDA MIRANDA, lotada no Centro de Ciências Sociais e Educação, no cargo de Prof. Auxiliar IV - 40 h., matrícula nº 0195644-024, no período de 01.01.95 a 19.09.96, para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade da Amazônia-UNAMA., sem perda de seus vencimentos. CP95/0017958-0

Assunto: PRORROGAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Portaria: nº 0071/95 de 25 de janeiro de 1995

PRORROGAR a alteração de carga horária de 20 para 40 horas da servidora, IRNA CARLA DO ROSÁRIO SOUZA CARNEIRO, lotada no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Auxiliar III - 40 h., matrícula nº 5175160-023, no período de 01.03.95 a 28.02.97. CP95/0017951-2

Portaria: nº 0073/95 de 27 de janeiro de 1995

Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO DE INTERESSES PARTICULARES.

CONCEDER a servidora, FÁTIMA SUELI MORAES RÊGO DE MELO, matrícula nº 5093880-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo A, lotada no Centro de Ciências Sociais e Educação , licença para o trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 23.05.94 a 22.05.96, de acordo com o Artigo 93, da Lei 5.810, de 24.01.94. CP95/0017870-2

(Fat. nº 316, Reg. nº 316, Dia: 15/02/95)

Resumo do Estatuto Social da Associação dos Moradores e Pequenos Agricultores da localidade de Timboteua no município de Irituia-Pa, aprovado em Assembléia Geral realizada em 29 de Setembro de 1994. Denominação Associação dos Pequenos Agricultores e dos Moradores da localidade de Timboteua, com sigla APAMLT. Data de fundação 29 de Setembro de 1994. Sede Social na localidade de Timboteua, Prazo de duração indeterminado, ano social de 1º de Janeiro à 31 de Dezembro, Sociedade Civil sem fins lucrativos Foro Jurídico a Comarca de Irituia, finalidade congregar e organizar os pequenos Agricultores e moradores da localidade de Timboteua. Promover em convênios com orgãos públicos ou privados o aprimoramento técnico Profissinal de seus associados. Buscar recursos junto a bancos e orgãos financeiros para serem aplicados no desenvolvimento das atividades agrícolas e Pecuárias dos Sócios. Representar seus associados, bem como os moradores de sua área de atração perante os poderes e orgãos públicos e ou Privados, quando assim desejarem seus associados Administração e Representação da Diretoria, que terá um mandato de 01(um)ano podendo ser reeleita para mais um mandato. Alteração do Estatuto em Assembléia Geral convocada especificamente para este fim Dissolução os bens existentes serão doados a outra entidade Congênere do município e que esteja legalizado, em funcionamento e que esteja registrada no CNSS. Diretoria: Presidente: Democrito Leite Lopes, Secretário: Genario Agapito de Souza, Tesoureiro: Antonio Oliveira da Silva.

Localidade de Timboteua, Irituia-Pa,29 de Setembro de 1994.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Drª EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear RUBILENE SILVA ROSÁRIO para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR DE PROCURADOR, junto à Exmª Sra. Procuradora de Justiça ANABELA BOUÇÃO VIANA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de fevereiro de 1995.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP95/0017734-0

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Drª EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO, funcionária do Quadro Permanente da Secretaria Geral do Ministério Público, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR DE PROCURADOR, junto ao Exmº Sr. Procurador de Justiça LUIZ ISMAELINO VALENTE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de fevereiro de 1995.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP95/0017773-0

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Drª EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear HUGO BICHARA JACOB para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR DE PROCURADOR, junto ao Exmº Sr. Procurador de Justiça JORGE FERREIRA CORTES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de fevereiro de 1995.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP95/0017755-0

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Drª EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear SILVIA BRANCHES SIMÕES, funcionária do Quadro Permanente da Secretaria Geral do Ministério Público, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR DE PROCURADOR, junto à Exmª Sra. Procuradora de Justiça ADOZINDA MARIA SFAIR ALVARES PAMPLONA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de fevereiro de 1995.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP95/0017774-9

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 092/95-DP-G, de 08.02.95
Nome do Servidor: Maria de Nazaré Russo Ramos
Matrícula: 3083870-011
Cargo/Lotação: Defensora Pública/Defensoria Metropolitana
Motivo: Chefe do Núcleo Setorial da Nova Marambaia, até ulterior deliberação.

Portaria nº 093/95-DP-G, de 08.02.95
Nome do servidor: Ruy Guilherme Galvão de Sousa
Matrícula nº: 3084035-013
Cargo/Lotação: Defensor Público/Defensoria Metropolitana
Motivo: Chefe do Núcleo Setorial do Guamá, até ulterior deliberação.

TRANSFERÊNCIA

Portaria nº 095/95-DP-G, de 08.02.95
Nome do servidor: João Bosco de Figueiredo Cardoso
matrícula nº:3083705-018
Cargo/Lotação: Defensor Público/Defensoria do Interior
Motivo: Transferência da chefia da 3ª região para a chefia da 4ª região, até ulterior deliberação.

Portaria nº 096/95-DP-G, de 08.02.95
Nome do Servidor: Léa Cristina Baptista de Siqueira de Vasconcelos Serra.
Matrícula nº: 3083802-011
Cargo/Lotação: Defensora Pública/Defensoria do Interior
Motivo: Transferência da chefia da 4ª região para a chefia da 3ª região, até ulterior deliberação.

Portaria nº 094/95-DP-G, de 08.02.95

A Procuradoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que é dever dos servidores públicos a observância aos principios consagrados pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando que as conclusões a que chegou a sindicância instaurada para apurar a responsabilidade da servidora **Maria de Nazaré Nascimento Elleres**, demonstram ter ela violado seus deveres funcionais, por infrigência ao art.177,VI, da referida Lei nº 5.810/94;

Considerando, enfim, o disposto no processo administrativo nº 032/94-DP-G,

RESOLVE:

I-Aplicar a pena de repreensão à servidora **Maria de Nazaré Nascimento Elleres**, por violação ao preceito contido art. nº 177,VI, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

II-Delegar competência ao Departamento de Administração desta entidade, para adotar todas as providências que se fazem necessárias à consecução da medida estabelecida no item anterior, inclusive no que se refere à inscrição da punição nos assentamentos funcionais da servidora.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO RÉGIS MACEDO
Procurador Geral da Defensoria Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ANANINDEUA

A DRA. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito Titular da 1a. Vara Cível e Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma / da Lei...

EDITAL DE CITAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS

FAZ SABER, que o presente EDITAL virem/ ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo da 1a. Vara Cível e Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Ananindeua, os Autos/ Cíveis de GUARDA, requerido por ROSA MARIA BATISTA RODRIGUÊS, em favor de RAIMUNDA DE SENA DOS / SANTOS, nascida em 07.08.88. Ficando devidamente CITADOS os pais biológicos da menor Srs. MIGUEL/ MARTINS DOS SANTOS e ROSENILDA SILVA DE SENA, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, para responderem a presente Ação, no prazo legal, sendo que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na Inicial. E para que ninguem possa alegar ignorância, será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta

Cidade e Comarca de Ananindeua, aos Trinta dias do Mês de Janeiro do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Cinco. Eu, ANTÔNIO ROBERTOVI VICENTE DA SILVA, Escrivão do Cartório do 1º Ofício, o datilografei e subscrevi. C U M P R A - S E

DRA. ODETE DA SILVA CARVALHO,
Juíza de Direito, Titular da 1a. Vara Cível e Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Ananindeua.PA.

(G. Reg. 644)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de janeiro de 1995, tomou a seguinte decisão.

ACÓRDÃO Nº 20.876
Processo nº 91/51120-0
Assunto: Prestação de Contas (Convênio SEPLAN 345/90 e seu Termo Aditivo)
Responsável: Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA
Origem: Prefeitura Municipal de XINGUARA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 20.877 CP95/0017736-6
Processo nº 93/51135-2
Interessado: MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZALUTH
Origem: IPASEP
Processo nº 93/51561-0
Interessado: JOSÉ ERMINO MELO DA SILVA
Origem: Bloco Carnavalesco Rabo da Cobra
Processo nº 93/52006-5
Interessado: JOÃO IRINEU DA LUZ
Origem: P. M. de Santa Maria das Barreiras
Assunto: Prestações de Contas
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 20.878 CP95/0017744-7
Processo nº 91/52465-8
Assunto: Prestação de Contas (Convênio SEDUC nº 122/90)
Responsável: Sra. FLORA DA SILVA NAVARRO, Diretora
Origem: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e multa.

ACÓRDÃO Nº 20.879 CP95/0017723-5
Processo nº 93/54006-6
Assunto: Prestação de Contas (Convênio SEPLAN nº 123/92 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. CÉLIO JOÃO LEITE BARROS, Ex-Prefeito
Origem: Prefeitura Municipal de BREVES
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Contas julgadas irregulares com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 20.880 CP95/0017720-0
Processo nº 94/51390-7
Assunto: Tomada de Contas (Convênio SECULT/Fundação cultural do Pará "Tancredo Neves")
Responsável: Sr. ANTÔNIO RONALDO BANDEIRA DOS SANTOS, Presidente
Origem: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ESCRITORES
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Responsabilizado pelo débito mais multa.

ACÓRDÃO Nº 20.881 CP95/0017688-2
Processo nº 91/54376-0
Assunto: Recurso contra Ato da Presidência"
Recorrente: Dr. JOSÉ FERNANDES CHAVES, Procurador do Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, Ex-Prefeito
Origem: P. M. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Denegar curso ao Recurso interposto pelo recorrente, por absoluta falta de amparo legal, cumprindo-se integralmente as determinações no Acórdão nº 19.760, de 03.02.94.

ACÓRDÃO Nº 20.882 CP95/0017751-0
Processo nº 94/54138-4
Assunto: Termo de Distrato ao Contrato de Admissão de Pessoal
Responsável: Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO, Presidente
Origem: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Anexar à prestação de Contas com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 20.883 CP95/0017781-1
Processo nº 94/53413-1
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Processo nº 94/53773-7
Assunto: Distrato ao Contrato
Origem: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Anexar à respectiva prestação de Contas.

ACÓRDÃO Nº 20.884 CP95/0017782-0
Processo nº 94/56059-0
Assunto: Retificação de Proventos
Interessado: MARIA LAIR DA SILVA SALES
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

CP95/0017759-5
RESOLUÇÃO Nº 13.655
Processo nº 94/54506-6
Assunto: Convênio celebrado com a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA
Responsável: Dr. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Ex-Secretário
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Anexar a prestação de contas com aplicação de multa.

CP95/0017752-8

RESOLUÇÃO Nº 13.656
Processo nº 94/55825-0
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ e a Firma CONSÓRCIO - SADE VIGESA S.A/SBEI LTDA
Processo nº 93/58252-4
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS e a Empresa VEGA CONSTRUÇÕES S/A
Processo nº 94/57378-4
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e CARMEM BOULHOSA
Processo nº 94/54205-0
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a Empresa CONSPEL - CONSTRUTORA PETROLA LTDA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Anexar à respectiva prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 13.657 CP95/0017733-8
Processo nº 94/53570-0
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS e a empresa A.L. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Processo nº 94/56713-1
Assunto: Contrato
Origem: BANCO BMC S/A e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ com a interveniência do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Anexar à respectiva prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 13.658 CP95/0017656-4
Processo nº 93/57691-9
Assunto: Rescisão ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Anexar à respectiva prestação de contas.

==========CP95/0017760-9==

Portaria nº 12.882, de 10.02.95 - Conceder ao servidor ARNALDO PINTO BARROS, matrícula nº 0179140, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305, Classe "B", sessenta (60) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27.03.81 a 27.03.81, no período de 02.03 a 30.04.95, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/94.

==========CP95/0017704-8==

Portaria nº 12.883, de 10.02.95 - Conceder à servidora ANA LÍDIA GOMES GARCIA, Assessor Técnico de Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe "A", Bacharel em Ciência da Computação, cinco (05) dias de licença em prurrogação para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 81 e 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 06.02.95.

==========CP95/0017648-3==

Portaria nº 12.884, de 13.02.95 - Conceder ao servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 16.02.95.

==========CP95/0017664-5==

Portaria nº 12.885, de 13.02.95 - Conceder ao servidor OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe "A", matrícula nº 0100063, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27.02.90 a 27.02.93, no período de 20.02 a 21.03.95, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/94.

==========CP95/0017672-6==

Portaria nº 12.886, de 13.02.95 - Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe "A", dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 12.02.95.

==========CP95/0017623-8==

Portaria nº 12.887, de 13.02.95 - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe "C", matrícula nº 0663913, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Controle da Legalidade de Atos da 6ª CCE, a contar de 01.02.95.

==========CP95/0017632-7

(G. Reg. 640)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 009/95
(Processo nº 933007-12)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WALDIR GÓES RODRIGUES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Waldir Góes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 933007-12, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 1º de fevereiro de 1995
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP95/0020016-3

EDITAL Nº 010/95
(Processo nº 924213-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Claudir Aniz Gantuss, Prefeito Municipal de Alenquer no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 924213-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 1º de fevereiro de 1995
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente CP95/0020072-4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO Nº 0215/95
RECURSO ESPECIAL
RECORRENTE: MÁRIO MARTINS

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento no art. 276, I, "a", do C. Eleitoral, contra decisão desta Corte, Resolução nº 1.470, de 24/01/95, que determinou a não realização de eleições suplementares para os cargos de Deputado Federal e Estadual nos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte e Bannach, e algumas Seções da Capital e do Interior do Estado, em conseqüência, revogou a Resolução nº 1.469, de 06.01.95.

Diz o Recorrente que a decisão do TRE/Pa. de cancelar a realização das eleições suplementares, é nula de pleno direito, pois fere dispositivos da Constituição Federal, da Lei de Introdução ao C. Civil e do Código de Processo Civil.

Alega o Recorrente que este Tribunal é juridicamente incompetente para alterar, de ofício, o mérito do que já havia decidido.

Não obstante fundamentada a decisão desta Corte, que cancelou a realização das eleições proporcionais nos Municípios citados, creio, que o apelo atende aos requisitos de admissibilidade, considerando a indicação dos dispositivos violados, a argumentação do Recorrente sobre o tema em discussão e este ter sido ventilado na decisão hostilizada.

Diante do exposto, defiro o processamento do recurso.

Dê-se vista dos autos ao douto Procurador Regional Eleitoral para contra-razões.

Publique-se.

Belém/Pa, 13 de fevereiro de 1995.

a) Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente.

PROCESSO Nº 0216/95
RECURSO ESPECIAL
RECORRENTE: MÁRIO MARTINS

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento no art. 276, "a", do C. Eleitoral, contra decisão desta Corte de Justiça, resolução nº 1.470 de 24.01.95, que determinou a não realização de eleições suplementares para os cargos de Deputado Federal e Estadual nos Municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte e Bannach, e algumas Seções da Capital e do Interior do Estado em conseqüência revogou a resolução nº 1.469, de 06.01.95.

Alega o Recorrente que o TRE/Pa. ao cancelar a realização das eleições suplementares, sob equívoco fundamento da impossibilidade de identificação de quantos eleitores poderiam votar nas referidas eleições, desrespeitou, flagrantemente expressa disposição de lei.

Afirma que, nessa situação, a decisão fere a Carta Magna e dispositivos de lei federal, possibilitando, o cabimento do recurso com base na alínea "a", I, do art. 276, do C. Eleitoral.

In casu, não obstante as razões que levaram o Tribunal a cancelar as eleições proporcionais nos Municípios referidos, creio, que o recurso reúne as condições necessárias a admissibilidade, tendo em vista a indicação dos dispositivos violados, bem como a relevância do tema e este ter sido ventilado na decisão impugnada.

Ante o exposto, defiro o processamento do recurso.

Dê-se vista dos autos ao douto Procurador Regional Eleitoral para contra-razões.

Publique-se

Belém, 13 de fevereiro de 1995.

a)Desª. Maria de Nazareth B.de Souza
Presidente

CONTINUA NO CADERNO 5

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.904

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1995

PROCESSO Nº 0217/95
RECURSO ESPECIAL
RECORRENTE: ASDRUBAL MENDES BENTES

Vistos,etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento no art. 276,I,"a",do C. Eleitoral,contra decisão desta Corte,Resolução nº1470, de 24/01/95,que determinou a não realização de eleições suplementares para os cargos de Deputado Federal e Estadual nos municípios de Tucumã,Ourilândia do Norte e Bannach,e algumas Seções da Capital e do Interior do Estado,em consequência,revogou a Resolução nº1469,de 06.01.95.

Diz o Recorrente que a decisão do TRE/Pa. de cancelar a realização das eleições suplementares, é nula de pleno direito, pois fere dispositivos da Constituição Federal, da Lei de Introdução ao C. Civil e do Código de Processo Civil.

Alega o Recorrente que este Tribunal é juridicamente incompetente para alterar, de ofício,o mérito do que já havia decidido.

Não obstante fundamentada a decisão desta Corte, que cancelou a realização das eleições proporcionais nos Municípios citados,ceeio que o apelo atende aos requisitos de admissibilidade, considerando a indicação dos dispositivos violados, a argumentação do Recorrente sobre o tema em discussão e este ter sido ventilado na decisão hostilizada.

Diante do exposto,defiro o processamento do recurso.

Dê-se vista dos autos ao douto Procurador Regional Eleitoral para contra razões.
Publique-se
Belém/Pa, 13 de fevereiro de 1995.

a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente.

PROCESSO Nº 2108/94

RECURSO ESPECIAL
RECORRENTE : SÍLVIO TADEU DOS SANTOS

Vistos, etc.

Cuida-se de Recurso Especial interposto contra a resolução nº 1.350, desta Corte de Justiça, que não aprovou a Prestação de Contas da campanha eleitoral do Recorrente.

Alega o Recorrente que não cumpriu as a diligências necessárias para sanar as irregularidades do processo, apontadas pela Coordenadoria de Controle Interno deste Órgão, porque o Comitê do PTB não lhe deu conhecimento.

A admissibilidade do recurso especial pressupõe a observância a um dos requisitos de recorribilidade previstos no artigo 276, I, do C. Eleitoral.

No presente caso, o Recorrente, em suas razões, fls. 31/35, não indica qualquer dispositivo legal que teria sido violado pela resolução hostilizada, nem invoca divergência jurisprudencial.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.

Belém, 09 de fevereiro de 1995.

Desª MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 2.125/94

RECURSO ESPECIAL
RECORRENTE : EXPEDITO AUGUSTO C. DE ALENCAR FERNANDEZ

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento no art. 276, I, a e b, do Código Eleitoral, contra a decisão consubstanciada na Resolução nº 1.426, desta Corte de Justiça que, não aprovou a Prestação de Contas da Campanha Eleitoral do Recorrente nas eleições de 1994.

Alega o Recorrente que a ausência de sua notificação para sanear as impropriedades no processo, detectadas pela Coordenadoria de Controle Interno deste Órgão, fere os ditames constitucionais do contraditório e da ampla defesa, acarretando a nulidade da decisão proferida.

A admissibilidade do recurso especial está condicionada a seu excepcional ajustamento a uma das hipóteses inseridas no art. 276, I, do C. Eleitoral.

Desse modo há necessidade do Recorrente demonstrar que houve violação à letra expressa de lei e não ao seu entendimento pessoal e subjetivo ou divergência na interpretação de lei entre tribunais. Na espécie, nenhuma das hipóteses restou demonstrada.

Em tais condições, ausentes os pressupostos de admissibilidade, nego seguimento ao recurso.

Belém, 08 de fevereiro de 1995.

Desª MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

Portarias ns. 947 e 948, de 03 de fevereiro de 1995, publicadas no D.O.E. de 08.02.95, página 8.
Onde se lê: TRE-DAS-101.4,
Leia-se TRE-DAS-102.4.

Atos da Presidência, no uso de suas atribuições:

ATO Nº 8.732, DE 01.02.95

Assunto: de conformidade com o art. 23, item 18 do Regimento Interno, ANTECIPAR, a pedido, as férias regulamentares da servidora requisitada MARIA SYLVIA GUIMARÃES PIMENTA, fixadas anteriormente através do Ato 8.584/94 para o mês de setembro/95, a serem usufruídas a partir de 13.02.95; ADIAR o início do 1º período de Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora deste Tribunal, HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, fixada pelo Ato 8.584/94, no período de 01.02 a 02.03.95, para iniciar a partir de 06.02.95.

ATO Nº 8.733, DE 01.02.95

Assunto:colocar à disposição da Secretaria Administrativa, Seção de Segurança e Transporte, o servidor deste Tribunal, OSMAR CASTILHO DA COSTA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Presidência, onde é lotado, sem prejuízo de sua função, a partir de 27.01.95.

ATO Nº 8.734, DE 07.02.95

Assunto: de conformidade com o art. 23, item 10 do Regimento Interno, DESIGNAR o servidor RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, deste Tribunal, para substituir a Oficial de Gabinete (FC-5), da Corregedoria Regional Eleitoral, a partir de 01.02.95, durante o afastamento da mesma.

ATO Nº 8.735, DE 07.02.95

Assunto: de conformidade com o art. 23, item 18 do Regimento Interno, ANTECIPAR, a pedido, as férias regulamentares, relativas ao exercício de 1995, da servidora deste Tribunal, IVETE SANTANA TADAIESKY, fixadas anteriormente através do Ato 8.584/94, para o mês de novembro/95, a serem usufruídas no período de 03.04 a 02.05.95; FIXAR as férias regulamentares, relativas ao exercício de 1994, da servidora requisitada, IRACEMA FREIRE DOS REIS, sustadas por necessidade de serviço, através do Ato nº 8.036/94, para serem usufruídas no mês de março do ano em curso; SUSTAR, a pedido, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1995, da servidora ROSE MARY REIS DE SOUSA, deste Tribunal, fixadas através do Ato 8.584/94, para o mês de abril/95, para serem usufruídas após o gozo da Licença à Gestante.

ATO Nº 8.736, DE 09.02.95

Assunto: à vista da informação 054/95 - SRH/COPES, TORNAR sem efeito o Ato nº 8.704, que designou a Dra. DAHIL PARAENSE DE SOUZA para responder pelo expediente da 34a. Zona/Itaituba; DESIGNAR o Dr. LUCURGO DE FREITAS PEIXOTO, para responder pelo expediente da referida Zona Eleitoral, com efeitos retroativos a 03.01.95.

ATO Nº 8.737, DE 09.02.95

Assunto: de conformidade com o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 07.02.95, DESIGNAR o Dr. PAULO CÉSAR PEDREIRA AMORIM, Juiz de Direito, para responder pelo expediente da 39a. Zona Eleitoral (Tomé-Açu), até ulterior deliberação.

ATO Nº 8.738, DE 09.02.95.

Assunto: de conformidade com o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 07.02.95; DESIGNAR os Juízes a seguir relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, durante as férias dos titula

res: Dra. MARIA IRYS BRITO BATISTA, Juíza Eleitoral da 15a. Zona/BREVES, pela 44a. Zona/PORTEL, no período de 01.02 a 01.04.95; Dr. NORMANDO DO CARMO BORGES, Juiz de Direito, pela 7a. Zona/ABAETETUBA, no período de 10.02 a 10.04.95 e Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Juiz de Direito, pela 25a. Zona/CAPANEMA, no período de 01.02 a 02.03.95.

Proc. nº 1968/94
Autos de: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: MÁRIO OSVALDO CORRÊA (Dep. Estadual - PSD), por sua advogada, Dra. Léa Ceres da Rocha Matos.

DESPACHO

"Processo nº 1968/94
A petição de fls. 30/31 não pode ser recebida como embargos de declaração, pois disso não se trata. Também não pode ser vista como pedido de reconsideração da decisão proferida às fls. 24.
O que em verdade pretendeu o requerente, foi cumprir a diligência que lhe fora determinada, mas o fez a destempo, razão pela qual não conheço do seu pedido.
Intime-se.
Belém, 09.02.95.
a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Relator".

(G. Reg. 620)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 004/95

A Drª. ELIANA R. DAIHER ABUFAIAD, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em exercício, pôr nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

Angela Guimarães Barros	333489713/92
Ana Maria Corrêa Amorim	333496213/25
Anderson Alexandre Soares de Lira	333594513/84
Anderson Carlos Rodrigues Ferreira	333487213/33
Anselmo Gomes de Oliveira	333596313/68
Alderico de lima Costa	333496813/17
Acelino Carlos Rodrigues Ferreira	333595713/17
Aldaleia do Socorro Costa Jaques	333600113/41
Andryleide Rejane dos Santos Cardoso	333502513/68
Alessandra Santos da Fonseca	333503513/33
Alcilene da Silva Negrão	333610013/25
Anderley da Silveira Pantoja	333493413/76
Aline Gomes Monteiro	333342113/84
Alcione Aziza Sousa de Assis	333493213/09
Andreia Pereira de Lima	333509613/50
Aldilene Rodrigues de Freitas	333492613/68
Adelaide Nazaré Pinheiro Santos	333611813/50
Anderson do Socorro Medeiros de Melo	333509513/76
Adriana Cristina Laminas Vieira	333491813/50
Altair Luiz Carvalho de Andrade	333490913/68
Ana Natalina Carvalho Monteiro	333494713/92
André Gonçalves Pantoja	333489513/25
Adnilson de Oliveira Amador	333503413/50
Alex Vieira Mendes	333503913/68
Alexandre Lobato Costa	333610513/33
Anderson Alberto de Oliveira Silva	333491313/41
Adriana Carla Borges Rodrigues	333503713/09
Audelina Vaz das Neves	333611213/68
Alacy Filho Pereira Rodrigues	333612113/50
Bruno Valin Pinheiro	333511413/76
Benedito Istelino Lopes Mendes	333504513/09
Beatriz Ivone Mota Gomes	333502713/25
Carla Celsa Costa da Costa	333511513/50
Carla Simone de Sales Leite	333494613/09
Cristiane Cruz Magno	333493913/84
Carlos Roberto da Silva Alcântara	333488013/41
Cleber Paiva de Lima	333610213/92
Carla Regina de Lima Trindade	333508713/68
Cristiany Negrão Cardoso	333504913/33
Cristiane Nazaré Cardoso Alencar	333340313/09
Claudete dos Santos Silva	333492013/76
Carlos Alberto Catunda Marques	333612413/09
Charles Douglas Brabo Lamb	333597313/33
Caetana Braga Pastana	323127613/84
Carlos Emilio de Araújo Anaisse	333601313/84
Cristiane dos Santos Sousa	333496513/76
Claudiana de Oliveira Negreiros	333597513/09
Deyve Everson Batista da Silva	333489613/09
Dilson José Bezerra Dias Junior	333486613/92
Dorivaldo Pimentel Ramos	333490013/25
Dilce Maria Corrêa Silva	333595313/92
Denilson de Souza Silva	333341813/84
Diogo de Lira Alves	333504013/09
Dayse Maria Corrêa Silva	333510713/41
Daniel Corrêa Martins	333609613/09
Deyse de Oliveira Ferreira	333504113/84
Dolores Del Rio Souza Nogueira	333510113/50
Danielder dos Santos Braga	333508313/33
Elias Pires de Brito	333597213/50
Esther Maria Monteiro da Silva	333496713/33
Emano de Nazaré Bragança Gonçalves	333495313/33
Eduardo Santos Pereira	333496113/41
Elke Anne Wanzeler Garcia	333503813/84
Ednor Ferreira dos Santos	333598013/68
Eduardo Ferreira dos Santos	333511313/92
Elayne Wanzeler Garcia	333340913/92
Eliete Aristide de Lima	333491913/33
Elisângela Cardoso Carneiro	333340013/50
Elder Conceição de Lima	333502913/92
Elisandra Cavalcante da Silva	333490113/09
Elisabeth Nazaré Freitas de Oliveira	333490213/92
Edilene Cardoso Ribeiro	333509913/09
Elenice de Abreu Coelho	333594913/09
Erica Leticia Lacerda da Silva	333595213/09
Erico José Nascimento e Silva	333594613/68
Edson de Aquino Lira	333510313/17
Eliel Albuquerque Pereira	333493013/41
Edimar Gemaque da Costa	333493313/92
Elizeu Oliveira Fonseca	333490813/84
Emerson Luiz de Souza Moraes	333510513/84
Edilléia dos Santos Ferreira	323127913/25
Elane Neves dos Santos	333326513/76
Francisco de Assis Araújo da Silva	333594713/41
Francyanne da Silva Lopes	333487813/25
Fábio Gomes Souza	333493613/33
Fabricio Ferreira dos Santos	333490413/50
Giselly de Carvalho Damasceno	333488313/92
Gilvana Monteiro Alves de Moura	333596213/84
Gilvelene Monteiro Alves de Moura	333595913/84
George Gomes dos Santos	333510813/25
Heraldo Pereira das Mercês	333489913/50
Hellen Lane da Silva	333510913/09
Helene Pinto de Barros	333492313/17
Hugo Barreto Brasil Junior	333595813/09
Irlan Passos Costa	333596613/09
Ivan Silva da Encarnação Junior	333601613/25
Irineia Cristina Menezes dos Santos	333492113/50
Izael de Souza Moraes	333493813/09
Ivan Edicharles Lopes Alfaia	333504813/50
Ivanildo da Silva Carvalho	333508113/76
Inez Maria da Silva Negrão	333492813/25
Ilma Barbosa de Oliveira	333491413/25
Joelma da Silva Soares	333594813/25
José Damião de Oliveira Lobato	333600413/92
Joaci Costa Almeida	333489313/68
Jonatas Ramos da Costa	333489013/17
Josias de Souza Melo	333595013/41
José Arivaldo Costa Moraes	333496413/92
João Carlos Amaral Botelho Junior	333488413/76
João Suleiman Kahwage Filho	333487713/41
Juraci Carlos Nascimento de Sousa	333489813/76
José Edilson Lopes	333488913/84
Jean Charles Ribeiro	333340613/41
Jurandir Aristide de Lima	333504213/68
Jeovane Roberto de Oliveira	333502613/41
José Maria da Silva Braga	333491613/92
Joana Adelane da Silva Ribeiro	333502813/09
José Alex Sampaio Santos	333341513/33
João Paulo Almeida de Brito	333597613/84
Jean Marcos da Silva Pereira	333490513/33
José de Arimatea Bastos Amorim	333597013/92
José Marcos Furtado Vinagre	333596713/92
Klairton Oliveira Veras	333609413/41
Kleber Augusto Sales da Silva	333610813/84
Kelle Moraes Costa	333508413/17
Karla Nazaré da Silva Machado	333503013/25
Keila Simone Gonçalves Costa	333504413/25
Kathiuscia Pitty Azevedo de Oliveira	333596113/09
Katia Lucia dos Santos	333496913/09
Lucicleis da Silva Souza	333596513/25
Leila do Socorro Pantoja da Silva	333511113/25
Luiz Carlos Mendes Caldas	333494513/25
Luciana Moraes de Freitas	333611513/09
Livramento de Maria Monteiro Moraes	333491113/84
Lucila Coelho Monteiro	333611113/84
Luciana Andrea da Costa	333510413/09
Lilian de Assunção Cristo	333341213/92
Leila Priscila Barros de Souza	333496613/50
Luciana Rebelo Franco	333495113/76
Luciana Menezes da Silva	333495613/84
Maria do Socorro Pantoja	294509213/68
Maria Borges da Silva	333596913/50
Maria do Socorro Ribeiro Moreira	333595413/76
Maria Benedita Pontes Moreira	333595113/25
Maria de Nazaré Carvalho Chavante do Rego	333496013/68
Maria Auxiliadora Soares de Lima	333495013/92
Maria de Fátima Araújo Rodrigues	333495713/68
Mauro Marcio Braga Rodrigues	333601013/33
Márcio Leandro Borges Abreu	333486913/33
Marco Antônio Cateano Moura	333495413/17
Marley da Silva Pamplona	333495213/50
Marinaldo Santos da Silva	333492413/09
Maria do Carmo Bentes Monteiro	333490313/76
Milca Raquel Silva de Souza	333491513/09
Maria Cristina Cardoso	333597113/76
Marcus Fernando Artur Mamede	333494113/09
Marcus Vinicius da Gama Marques	323127313/33
Marco Antônio da Silva Menezes	333493113/25
Maria do Socorro Lanoa Fonseca	333509313/09
Maria Inês Castro de Sousa	333508213/50
Maria Sueli Oliveira Sousa	333508513/09
Maria da Luz Fortes Cunha	333611713/76
Mariléa Coelho Ribeiro	333609713/92
Marcilene Ramos dos Santos	333492213/33
Maria Lúcia Andrade de Oliveira	333609913/50
Mary do Socorro de Oliveira Costa	333339713/17
Marta Maria Guimarães Miranda	333493513/50
Mônica Conceição Ferreira Braga	333509713/33
Maik Mychel Aquino da Cruz	333509013/68
Manoel dos Anjos Barros Lisboa	333509113/41
Márcia Rubia Vargas Toledo	333510613/68
Manoel da Vera Cruz Lira	333597913/25
Marcelo Mesquita Maranhão	333510213/33
Neri da Silva Pereira	333495813/41
Nelson Teixeira dos Santos	333495513/09
Neide Garcia Setuba	333597413/17
Núbia de Elizandra Dias da Silva Garcia	333492513/84
Nazaré Ferreira Alves	333611413/25
Orlando Charles de Souza Sampaio	333494013/17
Ocilene Conceição dos Santos Batista	333595613/33
Orlei dos Santos Barata	333486513/09
Otávio Eduardo Carvalho de Freitas	333491713/76
Polyana Reis da Silva	333596013/17
Patricia da Silva Farias	333503213/92
Paule Cunha Pereira	333494813/76
Paula Cristina Carvalho Mafra	333493713/17
Rômulo de Deus Barbosa	333503113/09
Roberto Alden Moraes Cavalcante	333489113/09
Ricardo Viana da Cruz	333495913/25
Rosa Ayako Sato	333489213/84
Rosilene Serra dos Santos	333494313/68
Rosiel da Cunha Albuquerque	333491213/68
Rivaldo dos Santos Salgado	333494213/84
Roberto Rodrigues Ferreira	333494413/41
Roberto César Santos Pereira	333511213/09
Raquel Oliveira de Sousa	328267113/09
Rosana Rodrigues da Silva	333503613/17
Rosângela Maria dos Santos Cardoso	333502413/84
Regiane dos Santos Cardoso	333339413/76
Ronildo Freire de Carvalho	333508913/25
Railson Fernandes Elmescany	333510013/76
Rubens Fonseca Corrêa	333492713/41
Shirley Moraes da Costa	333488613/33
Simone Larissa Franco Araújo	333487113/50
Silvana Luiza Franco de Araújo	333487413/09
Sandro Moreth Alves	333490613/17
Silvio Souza Diran	333486813/50
Sandro Hernandes Pantoja de Lima	333610613/17
Suely Alves da Silva	333508813/41
Sued do Socorro Oliveira da Costa	333503313/76
Silvanei Pereira de Souza	333504313/41
Stelio Aprigio dos Santos Junior	333509413/92
Simone Cardoso Richene	333491013/09
Sandra Maria Carvalho da Silva	333595513/50
Sandro da Luz Barros	333509813/17
Sérgio do Vale Trindade	333492913/09
Tânia Cristina de Souza Barbosa	333488713/17
Umbelina de Jesus Souza Machado	333494913/50
Virgilio Silveira Gemaque	333600713/33
Vivineide Lopes Souto	333488113/25
Valdeci Gomes Teixeira	333504613/92
Valnei Pinheiro de Sousa	333610313/76
Viviana Vani da Conceição de Souza	333596813/76
Washington Adriano Souza de Nazaré	333496313/09
Wanice Deyze da Cruz Torres	333487513/84
Wellington Pereira Libório	333490713/09
Wagner Davi da Conceição Amoras	333511613/33
Wendell de Lima Campos	333339113/25
Werverton Leal Ferreira	333610913/68
Wania Walderez Cruz de Araújo	333504713/76
Waldeci Willer de Souza Sampaio	333508613/84
Yrapuan Nascimento de Oliveira	333597713/68

E, Para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco.

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em exercício.

EDITAL Nº 005/95

A Drª. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, pôr nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e obtiveram deferimentos do processo de Transferências Eleitorais, os seguintes eleitores:

Andrea Elisa Age Ramos	165118713/50
Ana Lourdes Guedes	333511013/41
Andrea Carla Santos Ramos	328885713/09
Angela Maria Santos Botelho	328797613/84
Antonio Leite da Silva	333359013/76
Amélia Pereira Monteiro	4652413/09
Carlos de Souza	155444113/92
Claudison da Silva Rodrigues	108000713/76
Célio Robson Vieira Menezes	328312613/92
Dalvina Alves Rodrigues	257972113/25
Diogo Mauro Siqueira Raiol	132096413/76
Edimilson Junho Costa Soares	241334513/09
Elinda Ramos da Conceição	265713413/50
Francyane Costa Gonçalves	237787813/41
Gerson de Nazaré Silveira Reis	253533413/92
Glória de Jesus Rodrigues dos Anjos	187636213/68
Hellen Emilia de Souza Nunes	109827913/50
Ida Clara Pinho Guimarães	35966313/09
João Ferreira Rodrigues	8087713/68
João Vieira da Silva	114496613/76
Joaquim Pereira da Silva Neto	208482713/76
Josevaldo Silva dos Santos	333362813/84
José Raimundo Silva de Nazaré	333356213/17
Jair da Silva Aranha	196505813/25
João José Reis Marques	328788913/33
José Carlos Santos de Santana	333324313/68
José Wanderley Santos Maués	23228813/92
José Alberto Ferreira Seabra	227771613/41
Lucimar de Moraes dias	12107313/41
Manoel de Siqueira Neto	328263513/41
Manoel Modesto Lobo Filho	105288213/25
Manoel Mousinho Pontes	333358713/76
Maria Enide Michiles	333350613/09
Maria Izabel Almeida Oliveira	333361813/09
Maria Nubia Moreira Farache	123809313/84
Maria do Socorro Suely Alves do Nascimento	182172313/09
Milton Ferreira Dias	333596413/41
Marileia Correa Lima	232066513/92
Maria do Socorro Monteiro de Melo	731892113/84
Nilson Ubirajara de Souza	102819013/84
Natalina Palha de Ataide	33876513/84
Nelsuila Monteiro Pereira	210347713/76
Owida de Moraes Sanches	151809113/33

Patricia Dell One Martins	231359913/92
Pedro Lopes de Lima	333383013/25
Raimundo Marinho de Freitas	128283213/76
Rita do Socorro Mendes Dantas	88413/25
Rosesne Souza Pereira	163538213/09
Samuel da Luz Barros	333489413/41
Terezinha de Jesus Oliveira Negreiros	208557913/68
Telma Lúcia Aviz dos Santos Saraiva	170121413/76
Ricardo das Neves	290222513/84
Raimunda Maria dos Santos Nascomento	250409313/68
Raimundo Gonçalves Almeida	21507713/84
Raimundo Franciaco Pereira	333318313/92
Raimundo da Paixão Silva	100924 13/09
Regina Lucia da Silva Atayde	161156313/50
Silvana Carla Polaro Serra	106435613/76
Suely Sue Iwanaga	170226013/68
Sidilene Dantas do Rosário	333266413/92
Samuel José de Barros	333609213/84
Tenilson Monteiro de Figueiredo	333327113/17
Wellington Resende de Atayde	160875913/33

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

Drª RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral.

(G. Reg. 568)

EDITAL Nº 006/95

A Drª. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, pôr nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as segundas vias dos seguintes eleitores:

Alessandra Julia Couto Feitoza	289414713/09
Ana Maria Mesquita Pinto	104643413/41
Amarildo Almeida de Carvalho	108329313/92
Aguinaldo Trindade da Silva	101610313/17
Alessandro Dourado Martins de Barros	268589913/17
Ana Maria Barreto Pinheiro	211100113/84
Antônio Paulo Coelho Lavareda	102172513/84
Antônio dos Santos Oliveira Junior	283226513/76
Alirio de Castro Ferreira	95638613/50
Adriano Gomes da Luz	261036413/84
Carlos Benedito de Jesus Mesquita Junior	294476713/41
Claudionor Martins Soares	198278013/68
Denise Costa de Freitas	98033913/41
Elias Farias Rodrigues	175355413/92
Edite de Nazaré Andrade Cordeiro	105052613/17
Elisabete Silva Souza	300852613/84
Fabio das Chagas Alves	282988613/17
Fernando Antônio Santos Silva	102893613/41
Francisco Sérgio Ferreira Pinheiro	102324813/68
Isaura Costa Oliveira	108512613/76
Iran Araújo de Sousa	314054713/92
Jurandir da Silva Souza	97476613/41
José Maria da Paixão Souza	110491413/68
Jean Roberto Rodrigues Curcino	314216413/41
Jucilene Maria do Socorro Portilho Pantoja	217820213/41
Jolio Francisco de Souza	108082013/50
José Raimundo Saraiva Campos	103196513/41
José Carvalho Filho	289174713/25
Joseli Cristina da Silva	239449613/09
José Ribamar Ribeiro Silva	175151613/50
Jolio Augusto Ferreira Maia	104496813/09
Laura Cristina Almeida Carvalho	233753313/76
Lena Claudia da Silva Marques	283194113/92
Luiz Claudio Campos Carmona	107016613/41
Leo Nascimento Silva	261146513/84
Manoel Jolio Lobato Ferreira Junior	314301513/50
Maria Betania de Lima Pereira	108646413/41
Mário Jorge Martins	175340713/09
Maria do Socorro Rodrigues Reis	178273013/25
Marcy de Jesus dos Reis Cardoso	102134413/92
Manoel de Jesus Batista da Silva	314297313/41
Maria Bernadete Soares da Silva	106762313/68
Marilene Cipriano de Souza	314033813/76
Márcio Augusto Rosário da Silva	289411713/92
Manoel Ribeiro Rocha	109936413/92
Marinalva Nunes Pereira	199617113/50
Maria do Socorro de Jesus Oliveira	261172813/25
Michely Pereira Dias	251590513/41
Maria de Lourdes Campos Carmona	107026813/76
Manoel Elielson Siqueira Chaves	217982913/09
Márcio Ramsés Chene	98226513/84
Miguel Assunção da Conceição	108204513/09
Maria de Fátima Machado de Souza	99831213/09
Ney Nunes da Silva	300704313/09
Nilson Magno de Almeida	96105013/25
Pedro Fendor do Nascimento Junior	261286713/50
Patricia Lopes de Souza	237292613/09
Paulo Sérgio dos Santos Rocha	102489913/41
Rosinaldo Nascimento Costa	178684613/76
Roberto Wilson Tavares Telos	300829713/84
Raimundo Benjamin Melres da Silva	100626513/33
Raimundo Aldemar Campos Carmona	107056113/76
Ruthinea Magalhães Nascimento	294401713/33
Raimundo Nonato Seabra Rodrigues	109146613/84
Rosana Maria Ferreira Barros	110788013/41
Rosilene Souza Alamar	101387213/25
Rose Sueli Santos Vieira	108866713/25
Ronaldo Gonçalves Garcia	317969013/76
Rejania Lúcia da Silva Oliveira	155762513/68
Rosiélia Maria Lobato Guimarães	251556113/09

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral.

29ª ZONA-BELÉM

EDITAL Nº 020/95

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Adriano Lima de Melo	319846813/17
- Adryanno Batista Oliveira da Silva	319819713/68
- Alessandra Epifânio Rodrigues	317433013/76
- Alessandro da Silva Chaves	319775213/92
- Amália da Rocha Rodrigues	319819413/17
- Andrew Carlos Barata Pimentel	319838913/84
- Cleber Santos Monteiro	317432713/76
- Clebeson Costa de Souza	319838113/25
- Cristiane Borges Moreira	317431813/84
- Daniela Marques Pinto	317432413/25
- Dayveson Sidney de Oliveira Lima	319837513/84
- Edilene Lima da Silva	319846213/25
- Eliza Machado Reis	319774413/84
- Fabiana Ribeiro Pimentel	317431213/92
- Jair Marcelo Oliveira da Silva	323365313/50
- José Wilton da Costa Barros	319839813/76
- Karina Pingarilho Paschoalin	319846913/09
- Marcelino Galiza do Espírito Santo	319837813/25
- Márcia Regina da Silva Diniz	319774713/25
- Maria Auxiliadora da Silva Farias	319846513/76
- Maria Elizete Ferreira Araújo	319847213/09
- Maria Sueli Teixeira de Melo	319775013/25
- Marisângela Ferreira Pacheco	319819113/76
- Nilson Gomes da Silva	317431513/33
- Nivaldo Pontes Barral	323365613/09
- Raquel Cardoso de Deus	319774613/41
- Raquel da Silva Santos	317432113/84
- Reginaldo Ricardo Macedo de Carvalho	319839213/84
- Renato Alex Gonçalves Corrêa	319774913/92
- Ronaldo Gonçalves Lima	319843513/50
- Rosiani Ribeiro Pontes	319817313/92
- Rosilene Paixão Cardoso	319847113/17
- Yolete Cristina Modesto Sales	319818813/76
- Wany Marcele Costa Góes	319775313/76

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.Eu, ACÁCIO FERNANDO BRITO ELLERES, Escrivão, o subscrevi.

Drª HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL 021/95

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências eleitorais:

- Ana Claudia Azevedo Lopes
- Ana Rita Fernandes de Menezes
- Angelo do Socorro Carvalho da Costa
- Arnaud José Matos da Costa
- Dolma isabel Raiol Moreira
- Domingos Batista da Silva Filho
- Edivaldo Silva Santos
- Eliane Alves da Silveira
- Erick Fleming Roque Barreto
- Erika Tatiana Silva Danin
- Joana Pantoja
- Marcia Cristina Alencar da Silva
- Marcia Cristina Santa Brigida Conceição
- Raimundo Gonçalves Cardoso
- Regina Paranhos Fleming
- Roberto Maria Ferreira
- Ronaldo Costa Rodrigues
- Sales Batista de Souza
- Sebastião Batista Oliveira
- Sivaldo dos Santos da Silva
- Socorro de Nazaré Maia Vieira Dias
- Susana de Sá Miranda
- Valdemir Alves Soares
- Vanja do Socorro Santos Carvalho
- Vera Lúcia Barbosa de Oliveira

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de fevereiro do mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ACÁCIO FERNANDO BRITO ELLERES, Escrivão, o subscrevi.

Drª HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 15 dias

DE : MADEIRAS FINAS DO BRASIL LTDA - MAFINA

PROCESSO : 0018553-1

FINALIDADE: Intimação do Impetrante, bem como de seu representante legal, para no prazo de 05(cinco) dias manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, Mandado de Segurança, Processo nº 0018553-1.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Tv. Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 51 - Belém-Pa.

Belém-Pa, 08 de Fevereiro de 1994.

RUI COSTA GONÇALVES
JUIZ FEDERAL 2ª. VARA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

O Dr. RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRA - INCRA, nos termos do art. 184, da Constituição Federal de 1988 e consoante as exigências da Lei nº 8.629/93 e Lei Complementar nº 76/93, pretende pagar à GAGIGU EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA (Ação de Desapropriação nº 94.6197-8), a importância de R$-741.281,85 (Setecentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e e cinco centavos), sendo este valor representado por 19.953 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta e três) Títulos da Dívida Agrária, que o Expropriante oferece como o pagamento do preço referente a indenização da terra nua decorrente de desapropriação de parte do imóvel rural denominado "FAZENDA SANTA CRISTINA", correspondente aos lotes nº 88 e 89 com área de 8.600,000 ha (oito mil e seiscentos hectares), situado no Município de Santana do Araguaia no Estado do Pará, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra GAGIGU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO LTDA . Em virtude do que, na forma do disposto no § 2º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e por três vezes publicado, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência de Justo Título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriados, o Juiz por sentença, adjudicará a propriedade à UNIÃO FEDERAL para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco. Eu, (Joana Célia Lobato Lisboa), confeccionei, e eu, (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

Juiz RUI COSTA GONÇALVES
2ª Vara Federal

(G. Reg. 641)

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL DA 4ª Vara no exercício cumulativo da 1ª Vara.

JÚLIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria

BOLETIM Nº 015/95 - EXPEDIENTE DO DIA 02.02.95

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 95.0381-3
Exptº : GASPAR FARIA
Adv. : José Maurílio de Oliveira
Impdo : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIÃO FISCAL
Desp. : Solicitem-se informações à autoridade apontada como coatora, após o que, com maiores subsídios, será apreciado o pedido de Liminar.

NÚMERO: 95.0382-1
Exptº : HELTER DE OLIVEIRA MARTINS
Adv. : José Maurílio de Oliveira
Impdo : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIÃO FISCAL
Desp. : Idêntico ao anterior.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.30792-0
Exptº : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc. : Edmée Maura Corrêa
Impdo : AGROPECUÁRIA PARAPORÃ S/A
Adv. : Hamilton R. Gualberto.

Desp. : Tendo em vista a manifestação do Ministério Público Federal, diga o Sr. Contador.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL
NÚMERO: 00.33846-0
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : CARLOS ANTONIO ESTÁCIO
Adv. : Mônica Lima de Noronha
Desp. : Vista ao representante do Ministério Público Federal, para os fins do artigo 600 do Código de Processo Penal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005
NÚMERO: 93.2796-4
Embgte: ANTONIO CARLOS MENEZES ROSSIT
Adv. : Mauro Antonio Miguel
Embgdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Sent. : (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei nº 6.032 de 1974, e 267, XI do CPC. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa e arquive-se. Custas, ex lege. P. R. I.

NÚMERO: 93.4281-5
Embgte: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A
Adv. : José Maria Tuma Haber
Embgdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Sent. : (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei nº 6.032 de 1974, e 267, XI, do CPC. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa e arquive-se. Custas, ex lege. P. R. I

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara no exercício cumulativo da 1ª Vara
JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 016/95 - EXPEDIENTE DO DIA 03.02.95

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000
NÚMERO: 00.22061-2
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Excdo : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IPIRANGA - BLOCOS A e C
Desp. : Trasladem-se para estes autos cópias da sentença proferida às fls. 44/47 dos autos de Embargos à Execução, mencionados na certidão de fls. 29.

NÚMERO: 00.22084-6
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Excdo : EMPREITEIRA DE SERVIÇOS NAVAIS LTDA
Desp. : Nos termos do art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, compete à Procuradoria da Fazenda Nacional a representação judicial e extrajudicial das contribuições para o FGTS, bem como as multas e demais encargos previstos na legislação respectiva. Em face do exposto, determino seja procedida a devida substituição, junto à Seção de Distribuição. Intime-se a Fazenda Nacional, na pessoa de um de seus Procuradores, para dizer se tem interesse em prosseguir no feito, no prazo de dez (10) dias.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004
NÚMERO: 00.0852-2
Agvte : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Adv. : Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Agvdo : PANIFICADORA LIBERAL LTDA
Desp. : 1. Cientes as partes da decisão de fls....; 2. Trasladem-se as peças de fls. 64/65, juntando-as aos autos do processo do qual se originou a medida recursal improvida, após o que arquivem-se estes autos, feitas as necessárias intimações.

NÚMERO: 92.3139-0
Agvte : AGROINDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A - AGRISAL
Adv. : Sônia Maria Kerber Almeida
Agvdo : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv. : Antonio Cândido M. de Britto
Desp. : Face à informação supra, determino a remessa dos presentes Autos à Seção de Distribuição, para serem redistribuídos por dependência à 5ª Vara, fazendo-se a devida compensação.

NÚMERO: 94.3962-0
Agvte : MARINA ABELÉM KZAN
Adv. : Antonio Jorge Abelém
Agvdo : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : 1- Defiro a formação do Agravo. 2- Intime-se a agravada para os termos do art. 524, do CPC.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005
NÚMERO: 94.3115-7
Embgte: RONALDO BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS E OUTROS
Adv. : Eliete de Souza Colares
Embgdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Desp. : 1- Apensem-se estes autos ao da ação principal; 2- Intime-se o credor para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 94.3177-7
Embgte: SILVIO NOGUEIRA BRITO E OUTRO
Adv. : Ione Arrais Paiva Rodrigues
Embgdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.3529-2
Embgte: KIANA AUGUSTA PAIVA BOTELHO E OUTRO
Adv. : Ione Arrais Paiva Rodrigues
Embgdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Renato Lobato de Moraes
Desp. : Idem Idem.

NÚMERO: 94.3901-8
Embgte: RAIMUNDO UBIRACI MANITO E OUTRO
Adv. : Albenor José Passos da Cunha
Embgdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Renato Lobato de Moraes e Outros
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 94.3905-0
Embgte: XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
Adv. : Rosomiro Arrais
Embgdo: FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de Mattos Netto
Desp. : Idem Idem.

NÚMERO: 94.5712-1
Embgte: SOCIEDADE DAS IRMÃS ADORADORAS DO SANGUE DE CRISTO
Adv. : Manoel José Monteiro Siqueira
Embgdo: FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Idem Idem.

NÚMERO: 94.1967-0
Embgte: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA
Adv. : Haroldo Cabral e outro
Embgdo: FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

NÚMERO: 93.1379-3
Embgte: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Embgdo: FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.1380-7
Embgte: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Embgdo: FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Idem Idem.

NÚMERO: 00.2367 5-6
Embgte: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM IPIRANGA BLOCOS A e C.
Adv. : Bernardo Nunes de Moraes
Embgdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : José Alberto B. Santos
Desp. : Ao cálculo, para apuração do valor da condenação. Após, intime-se o Embargante para efetuar o respectivo pagamento.

NÚMERO: 10.0013799-6
Embgte: A P DO CARMO & CIA LTDA
Adv. : Humberto H. de Vasconcelos
Embgdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Desp. : Nos termos do art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, compete à Procuradoria da Fazenda Nacional a representação Judicial e extrajudicial das contribuições para o FGTS, bem como as multas e demais encargos previstos na legislação respectiva. Em face do exposto, determino seja procedida a devida substituição, junto à Seção de Distribuição. Intime-se a Fazenda Nacional, na pessoa de um de seus Procuradores, para dizer se tem interesse em prosseguir no feito, no prazo de(10) dez dias.

NÚMERO: 92.0424-5
Embgte: BELÉM PESCA S/A
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Embgdo: FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Face à certidão de fls. 37-V, declaro deserta a apelação de fls. 31/33, nos termos do artigo 519, primeira parte, do Código de Processo Civil. Intime-se.

NÚMERO: 00.3566 0-3
Embgte: CLÍNICA PIO XII
Adv. : Oswaldo Trindade
Embgdo: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - CRN
Adv. : Octaviano G. de Araújo
Desp. : Diga a Embargante se tem, ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de arquivamento dos autos.

NÚMERO: 00.3571 6-2
Embgte: INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO LTDA
Adv. : Luiz Neto
Embgdo: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - CRN
Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
Desp. : Idêntico ao anterior.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05006
NÚMERO: 91.0610-6
Embgte: IRENE CONCEIÇÃO CARDOSO LIMA
Adv. : Laurênio Miranda da Rocha
Embgdo: FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Ao cálculo. Após, intime-se a Embargante a pagar o valor a que foi condenada.

NÚMERO: 92.0360-5
Embgte: DEUSALINA ALBUQUERQUE LEÃO
Adv. : Edmar S. Pereira
Embgdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Desp. : Nos termos do art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, compete à Procuradoria da Fazenda Nacional a representação judicial e extrajudicial das contribuições para o FGTS, bem como as multas e demais encargos previstos na legislação respectiva. Em face do exposto, determino seja procedida a devida substituição, junto à Seção de Distribuição. Intime-se a Fazenda Nacional, na pessoa de um de seus Procuradores, para dizer se tem interesse em prosseguir no feito, no prazo de dez (10) dias.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000 (DECISÃO)
NÚMERO: 90.0079-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : NAIR SILVA FERREIRA E OUTRO
Adv. : Rubens Nascimento Mota e Outro
Dec. : Já que a ré MARIA CARDOSO DE BRITO não compareceu, injustificadamente, à audiência admonitória, como consta da certidão de fls 227, torno sem efeito a suspensão condicional da pena concedida à mesma, na sentença de fls. 196/205. Como consequência, expeça-se, contra a supra indiciada, o competente mandado de prisão, que deverá ser encaminhado, com ofício, à Polícia Federal, para os devidos fins. P. I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 00.15133-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : JURANDIR DE SOUZA FONSECA
Adv. : Heliomar Gonçalves de Matos
Sent. : Declaro extinta a punibilidade do réu JURANDIR DE SOUZA FONSECA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Como consequência, arquivem-se estes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.24528-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Paulo Meira
Réu : ANTONIO ARNALDO PEREIRA DE CASTRO
Adv. : Raphael Celda Lucas Filho
Sent. : Idêntica à anterior, p/ o réu ANTONIO ARNALDO PEREIRA DE CASTRO.

NÚMERO: 00.27027-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Paulo Meira
Réu : MANOEL PAZ DE MOURA
Adv. : Yolanda Monteiro Nunes
Sent. : Idem Idem p/ o réu MANOEL PAZ DE MOURA.

NÚMERO: 00.28034-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : JOSÉ LUCIANO FRADE VIANA
Adv. : Autran Lelis de Oliveira Feio
Sent. : Idem Idem p/ o réu JOSÉ LUCIANO FRADE VIANA

NÚMERO: 00.29719-4
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA
Adv. : Haroldo Cabral
Sent. : Idem Idem p/ o réu JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA

NÚMERO: 00.30874-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : ANTONIO CARLOS FERREIRA FREITAS
Adv. : Rui Guilherme Carvalho de Aquino
Sent. : Idem Idem p/ o réu ANTONIO CARLOS FERREIRA FREITAS.

NÚMERO: 00.20754-3
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : RAIMUNDO ROCHA CAMPOS
Adv. : Walmir Bandeira
Sent. : Declaro extinta a punibilidade do réu RAIMUNDO ROCHA CAMPOS, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, IV, do Código Penal. Como consequência, arquivem-se estes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.28151-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Paulo Meira
Réu : EDILBERTO PRUDENTE VULCÃO
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Sent. : Declaro extinta a punibilidade do réu EDILBERTO PRUDENTE VULCÃO, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, VI, do Código Penal. Em consequência, arquivem-se estes autos. P. R. I.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA - CLASSE 09001
NÚMERO: 93.1926-0
Reqte : JUSTIÇA PÚBLICA
Reqdo : PAULO DA SILVA DIAS

Sent. : Expirado como se acha o prazo da suspensão condicional da pena imposta ao réu **PAULO DA SILVA DIAS**, na sentença cuja cópia consta de fls. 04/36, sem que tenha havido revogação, declaro extinta a referida pena. Devolvam-se estes autos ao Juízo deprecante. P. R. I.

EM TEMPO
DESPACHO EM PETIÇÃO : (27.01.95)
AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020
NÚMERO: 91.2395-7
Reqte : ESTACON ENGENHARIA S/A
Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : J. A. Como requer. (G. Reg. 548)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 06/95

EXPEDIENTE DO DIA 30.01.95

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA - SENTENÇA :

Processo nº 94.2988-8
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado: Marcelo Silva de Freitas
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Procur. : Maria do R. Santos de Mattos
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO**, e condeno o Autor no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, arbitrados em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa. P. R. I.

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Processo nº 95.206-0
Impte : O S BASTOS
Advogado: Luís Carlos Silva Mendonça
Impdo : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de liminar, porque ausentes os seus requisitos, a começar pela relevância do fundamento da impetração, pois é o proprio impetrante quem se confessa em situação irregular. 2. Notifique-se a autoridade coatora para que preste informações, no prazo legal.

CLASSE : VII - AÇÃO CRIMINAL - SENTENÇA :

Processo nº 89.1850-7
Autor : MINISTERIO PUBLICO
Procur. : Moacir Guimarães Morais Filho
Réu : CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES E OUTROS
Advogado: André Silva de Oliveira
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, **JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA**, em virtude da fragilidade da prova carreada para os autos e, em conseqüência, **ABSOLVO** os réus da acusação que lhes fez o MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL, o que faço com suporte no artigo 386, VI, do Código de Processo Penal. Custas, na forma da lei. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 01.02.95

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :

Processo nº 91.2404-0
Autor : GILSON TAVARES
Advogado: Antônio Pereira
Réu : I N S S
Procur. : Odinéa Ferreira Miranda
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 94.2512-2
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

Advogado: Nazare Rocha
Réu : FUNDAÇAO NACIONAL DE SAUDE
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, **INDEFIRO A INICIAL**, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e, em conseqüência, **JULGO EXTINTO** o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, **ex lege**. P. R. I.

Processo nº 94.3657-4
Autor : EMBRATUR INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
Advogado: Pedro Lucas Lindoso
Réu : LAN LINHAS AMAZONICAS DE NAVEGAÇAO LTDA
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma.Intimem-se.

Processo nº 94.4305-8
Autor : TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIAO FEDERAL
Procur. : Francisco José Alves Guimarães
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 94.4994-3
Autor : GRACILUCIA DAMASCENO REIS E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 94.4995-1
Autor : ANA REGINA GUIMARAES DE AZEVEDO
Advogado: Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 94.5193-0
Autor : EDELUZA RIKER DE SOUZA E OUTROS
Advogado: Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu : UNIAO FEDERAL
Procur. : Geraldo Braz de Oliveira
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 95.106-3
Autor : ROMULO CASTRO FIGUEIREDO
Advogado: Luana Suleima Nunes Rocque e outra
Réu : DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA
DESPACHO: Emende o autor a petição inicial no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Processo nº 94.5747-4
Impte : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
Advogado: Ariel Froes de Couto
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO PARA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, **CONCEDO** a segurança requerida, para assegurar à impetrante o direito de ver seu recurso processado e decidido, independentemente de deposito. Custas, na forma da lei. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 - STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, consoante disposto no artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533, de 1951. Remeta-se cópia desta à autoridade impetrada. P. R. I.

Processo nº 95.280-9
Impte : MINERAÇÃO GRADAUS LTDA
Advogado: Darny Carvalho e outros
Impdo : SUPERINTENDENTE DO INSS
DECISÃO : (...). Diante disso, tenho como relevantes os fundamentos da impetração, assim como ocorrente a possibilidade de ineficácia da segurança, que visa, exatamente, à suspensão da exigibilidade da contribuição, tida por inconstitucional, pelo que defiro a medida liminar pleiteada, nos termos do pedido, isto é, para suspender a exigibilidade da contribuição previdenciária relativamente aos pagamentos a serem feitos aos administradores sem vínculo empregatício e aos trabalhadores autônomos, pela impetrante, independentemente de deposito em Juízo, eis que, segundo a jurisprudência predominante, presentes os pressupostos legais para a concessão da liminar, a exigência de deposito torna-se ilegal. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para o cumprimento desta decisão e a prestação de informações, no prazo de lei. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 95.383-0
Impte : JOAO MESQUITA MARANHAO
Advogado: Mario de Souza Figueiredo
Impdo : COMISSAO DE CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DA POLICIA FEDERAL
DESPACHO: Preliminarmente, assino o prazo de 5 (cinco) dias para que o impetrante indique, com precisão, qual a autoridade coatora e qual o ato por ela praticado violador de direito líquido e certo seu, sob pena de indeferimento da inicial Intime-se.

CLASSE : V - CONSIGNATÓRIA :

Processo nº 93.3984-9
Reqte : HELCIO CARLOS VALENTE DE MELO E SILVA E OUTROS
Advogado: Nelson Montalvão das Neves
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Claudine Teixeira da S. Rodrigues
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Sobre a desistência formulada pelo autor WASHINGTON LUIS SANCHES ARRUDA às fls. 114, manifeste-se a ré, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : V - AÇÃO DIVERSA :

Processo nº 94.5258-8
Autor : NESTOR SERGIO LOBO NOBRE
Advogado: Neomizio Lobo Nobre
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Sobre a contestação de fls., manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : V - AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Processo nº 93.4599-7
Agvte : BANCO BRADESCO S/A
Advogado: José Maurício Nahon
Agvdo : VINICIO TEOBALDO HAESER
DESPACHO: Responda o agravado, querendo, no prazo legal (art 526 do CPC). Intime-se.

Processo nº 94.176-2
Agvte : I N S S
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Agvdo : ARCINOE SANTOS DE SOUZA FRANCO
DESPACHO: Responda o agravado, querendo, no prazo legal(art. 526 do CPC). Intime-se.

Processo nº 94.2267-0
Agvte : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS AMASA
Advogado: Eduardo Correa Pinto Klautau
Agvdo : UNIAO FEDERAL
Procur. : Francisco José Alves Guimarães
DESPACHO: 1. Mantenho a decisão recorrida. 2. Remetam-se os presentes autos ao Egregio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Processo nº 94.2283-2
Agvte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Agvdo : ANTONIO BOSCO LEITE LOPES E OUTROS
DESPACHO: Respondam os agravados, querendo, no prazo legal (art. 526 do CPC). Intime-se.

Processo nº 95.345-7
Agvte : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
Advogado: Paulo Sérgio Weyl A. Costa
Agvdo : I N S S
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. para autorizar a substituição da peça de fls. 03 por aquela acostada às fls. 08. 2. À distribuição para as devidas providências. 3. Após, conclusos.

Processo nº 94.3954-9
Agvte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Agvdo : CLAUDIO RUBENS FIUZA DE MELO MARTINS
DESPACHO: Responda o agravado, querendo, no prazo legal(art. 526 do CPC). Intime-se.

Processo nº 94.4219-1
Agvte : CLAUDIO RUBEN FIUZA DE MELO MARTINS
Advogado: Juracy Barata Juca Neto
Agvdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Responda o agravado, querendo, no prazo legal(art. 526 do CPC). Intime-se.

Processo nº 95.163-2
Agvte : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
Advogado: Paulo Sérgio Weyl A. Costa
Agvdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1- Defiro a formação do agravo. 2- Indique a agravada as peças que pretende trasladar, querendo, no prazo legal. 3- Intimem-se.

CLASSE : V - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Processo nº 94.2849-0
Embgte : I N S S
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embgdo : HERONILDES GOMES MOURA E OUTROS
Advogado: Celso Burlamaqui Freire e outro
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 37/39, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Processo nº 94.426-5
Reqte : CARLOS SERGIO FERREIRA PINHEIRO E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1. Ao cálculo. 2. Após, intimem-se os recorrentes, da conta, para que providenciem o preparo da apelação no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção.
CUSTAS JUDICIAIS : Tabela I : 6,32
Tabela IX : 1,69
Tabela VIII : 0,32
TOTAL DAS CUSTAS ..... 8,33 (Oito reais e trinta e três centavos).

Processo nº 94.3773-2
Reqte : GRACILUCIA DAMASCENO REIS E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

E M T E M P O

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Processo nº 95.51-2
Impte : SOUZA E PILAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Advogado: Luiz de Souza
Impdo : GERENTE DO SECEX DO BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA BELEM/PA
DESPACHO: Vistos, etc. (...). Assim, determino à Impetrante que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, individualizando o ato tido como ilegal ou abusivo cometido pelo Impetrado, sob pena de indeferimento. Intime-se.Belém, 02.01.95. (a) RUI COSTA GONÇALVES (Juiz Plantonista).

CLASSE : V - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Processo nº 94.3168-8
Embgte : JOSE JORGE RODRIGUES LOPES
Advogado: Antônio Odil Pinheiro
Embgdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Gracione da Mota Costa
DESPACHO: Ao Setor de Cálculos e, após, intime-se o Apelante a fim de que efetue o preparo do recurso, no valor consignado, sob pena de deserção. Belém, 19.12.94.
CUSTAS JUDICIAIS : Tabela I : 12,65
Tabela IX : 1,69
Tabela VIII : 0,63
TOTAL DAS CUSTAS ..... 14,97 (Quatorze reais e noventa e sete centavos).

Obs : Despacho reublicado pela falta do valor da conta na 1ª publicação.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0000364-3 PRDT: 25/01/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MIGUEL DE NAZARE SOUZA PINHEIRO
ADVOGADO : HERCULES JOSE DA SILVA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL -INAMPS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000365-1 PRDT: 25/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO -
EXCDO : EITOR JORNANDES FARIAS SANTANA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000366-0 PRDT: 26/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO -
EXCDO : REGINALDO ALVES GOMES
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000367-8 PRDT: 25/01/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : CONVENIO FIRMADO ENTRE A FAE E A SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA EM 1994
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000368-6 PROT: 26/01/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : PGTO DE PARCELA INDENIZATORIA ATRAVES DE CHEQUE SEM FUNDOS EMITIDO PELO REPRESENTANTE ENGETEL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000369-4 PROT: 25/01/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : DANO EM AERONAVE UTILIZADA EM CAMPANHA ELEITORAL PELO SENADOR ALMIR GABRIEL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000370-8 PROT: 26/01/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : DESVIO DE MERCADORIAS DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE TUCUMA/PA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000380-5 PROT: 26/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : GERSON VANDERLEY DE CARVALHO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000386-4 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : ANTONIO ROBERTO SEPEDA GONCALVES
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000387-2 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : ALCEBIADES TAVARES DE SOUZA FILHO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000388-0 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : MARIA DE FATIMA DE LIMA BEZERRA E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000389-9 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : RITA DO SOCORRO SOARES BOTELHO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000390-2 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : EBENEZIO CUNHA DA SILVA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000391-0 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : ANTONIO MORAES ALVES SOBRINHO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000392-9 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : WALDEMAR DA COSTA GONCALVES FILHO E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000393-7 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : RONY DA SILVA BARAUNA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000394-5 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : ANDREA LUCIA MALHEIROS LISBOA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000395-3 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : GILDA MATOS DA COSTA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000396-1 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : EDINA MARIA SANTOS DE CARVALHO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000397-0 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : RINALDO MAIA DE ATAIDE
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000398-8 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : NERY MACHADO CARDOSO E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000399-6 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : RAIMUNDO DA SILVA CAMPOS E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000400-3 PROT: 27/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : FATIMA MARIA DA COSTA FURTADO E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000401-1 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : ELOS ACADEMIA LTDA E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000402-0 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : ESTANCIA GUAMA LTDA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000403-8 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : HOTEIS DO NORTE S/A HONORSA E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000404-6 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : IBERICA DE PRONOLDURADOS NORMALIZADOS S/A E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000405-4 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : INDUSTRIA DE CAFE SAO CRISTOVAO LTDA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000406-2 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : IRENE E IACELIS TORRES LTDA ME E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000407-0 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : IRMAOS FONSECA LTDA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000408-9 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : ITALBRAS MADEIREIRA LTDA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000409-7 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : IVE JUNIOR AUTO PECAS LTDA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000410-0 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000411-9 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : LIMA IRMAOS S/A INDUSTRIA E COMERCIO E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000412-7 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : LIVRARIA SOMENSI LTDA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000413-5 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : LOVE DISCOS E TAPES LTDA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000414-3 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : M L COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000415-1 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : MASERVA ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000416-0 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : MARYELK LIMITADA E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000417-8 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO LIDER LTDA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000418-6 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000419-4 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : TESER TELECOMUNICACOES SERVICO E REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000420-8 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : W S PRESENTES LTDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000421-6 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : XILO DO BRASIL EXPORTACOES S/A E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000422-4 PROT: 27/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXCDO : CIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARA E OUTROS
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0004621-9 PROT: 12/09/94
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 94.00046219 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DIB MONCI NETO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000371-6 PROT: 26/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
PRINCIPAL: 94.00018282 CLASSE: 5020
EXQTE : VIVENDA-ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOGADO : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA -
EXCDO : MAURO FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000423-2 PROT: 30/01/95
CLASSE : 05017 - RECONVENCAO
PRINCIPAL: 92.00005152 CLASSE: 1000
AUTOR : JOSE AUGUSTO MOURA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : GILDO CORREA FERRAZ -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000424-0 PROT: 30/01/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL: 95.00001608 CLASSE: 9006
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ADELCIONE OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
VARA : 004

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS

PROCESSO : 93.0003570-3 PROT: 20/09/93
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGVTE : PLINIO ALBERTINO DE SOUZA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA -
AGVDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
VARA : 005

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00045
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 30/01/95____: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 30/01/95: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00001

TOTAL DOS FEITOS_____: 00050

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00048

BELÉM, 30/01/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a)Alberto A.Campos (a)Paulo Meira

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0000427-5 PROT: 30/01/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JARI ENERGETICA S/A -JESA
ADVOGADO : SANDRA SOARES CASTELLIANO DE LUCENA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000428-3 PROT: 30/01/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SASI-SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA
ADVOGADO : SANDRA SOARES CASTELLIANO DE LUCENA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000429-1 PROT: 30/01/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : NAVEGACAO SION LTDA
ADVOGADO : SANDRA SOARES CASTELLIANO DE LUCENA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000431-3 PROT: 31/01/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : IVANETE HENSCHEL FIGUEIREDO
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000432-1 PROT: 30/01/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE DOMINGOS DE BRITO LOBATO E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000433-0 PROT: 31/01/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
REQDO : FERREIRA IND E COM IMP EXP LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000434-8 PROT: 31/01/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
REQDO : FERREIRA IND E COM IMP EXP LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000435-6 PROT: 31/01/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
REQDO : MADEIREIRA FERREIRA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000436-4 PROT: 31/01/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
REQDO : FERREIRA IND E COM IMP EXP LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000437-2 PROT: 31/01/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
REQDO : FERREIRA IND E COM IMP EXP LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000438-0 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : GILBERTO GOMES E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000439-9 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : CICERO SOUZA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000440-2 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : MARIA DAS GRACAS SILVA OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000441-0 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : JOSIMAR MEIRELES LOPES
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000442-9 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : ANTONIO DE PADUA LIMA SOUZA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000443-7 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : ARMINDA FLOR DA SILVA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000444-5 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : JOAO MARIA DE FARIAS E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000445-3 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : RAIMUNDO LOPES DE MELO E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000446-1 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : ROSIMEIRE DE LIMA MESQUITA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000447-0 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : RAIMUNDA RODRIGUES DANTAS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000448-8 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : ATENOR DE OLIVEIRA E SILVA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000449-6 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : JOSE MARIA DA COSTA PINA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000450-0 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : MARIA ROSALIA COSTA SANTANA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000451-8 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : CARLOS AUGUSTO ARAUJO LIMA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000452-6 PROT: 31/01/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -
EXCDO : ALCIDES GARCIA DE SOUZA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000453-4 PROT: 31/01/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : NILSON PACHECO FERREIRA
ADVOGADO : ANTONIO DE JESUS COSTA NASCIMENTO -
REU : ESTADO DO PARA-SEFA E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000454-2 PROT: 31/01/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : EDILSON ALVES MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000455-0 PROT: 31/01/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REQTE : REHUEL FERNANDES PEREIRA XABREGAS E OUTRO
ADVOGADO : RAIMUNDO N FERREIRA BRAGA -
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000456-9 PROT: 31/01/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REQTE : NAZILDA ALBUQUERQUE DE CASTRO
ADVOGADO : RAIMUNDO N FERREIRA BRAGA -
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000457-7 PROT: 31/01/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
ADVOGADO : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO -
REU : MIGUEL GLINS DO NASCIMENTO E OUTRO
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0000190-6 PROT: 22/01/93
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
PRINCIPAL: 93.00000136 CLASSE: 12000
AUTOR : ZELIA AMADOR DE DEUS E OUTROS
ADVOGADO : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000425-9 PROT: 30/01/95
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 94.00062133 CLASSE: 12000
AGVTE : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU -
AGVDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000426-7 PROT: 30/01/95
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 00.00220248 CLASSE: 5012
AGVTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : ADAO PAES DA SILVA -
AGVDO : LEAO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA CASTRO E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000430-5 PROT: 30/01/95
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 94.00062885 CLASSE: 12000
AGVTE : MARCOS ANTONIO ERENO BOTELHO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
AGVDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS

PROCESSO : 91.0002421-0 PROT: 21/10/91
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
REQTE : CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA
ADVOGADO : PA4005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00030
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 31/01/95....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 31/01/95: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00001

TOTAL DOS FEITOS.....: 00035

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00009

BELÉM, 31/01/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a)Alberto A. Campos (a)Paulo Meira

REP. OAB REP. P.R.

(G. Reg. 428)

JUSTIÇA DO TRABALHO

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA NR.017/95,com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEI - ROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos vi- rem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 14.03.95, as 15:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750,3o. andar, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo No.7a. JCJ-709/92,entre partes: JORGE RAUL PINTO VIDIGAL, reclamante e BELÉM AUTOMÓVEIS S. A. , reclamado, bens esses a seguir descritos:

- 01 UM IMÓVEL SITUADO NA AV. ALMTE. BARROSO, No. 4118, MEDINDO 31m DE FRENTE, POR 150m DE FUNDOS, COM UMA ÁREA TOTAL DE 4.500m2, TIPO MANSÃO, CONTENDO CASA DE CASEIRO, COM SALA, DOIS QUARTOS, BANHEIRO, SALA DE SAUNA E GINÁSTICA, COS DOIS VISTUÁRIOS, DOIS BANHEIROS E BAR, DUAS PISCINAS, SENDO UMA INFALTIL E OUTRA DE ADULTO, RESIDÊNCIA P/ HÓSPEDE, CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CHURRASCARIA, DOIS LAVABOS, UM QUARTO, UMA SUITE, COPA-COZINHA, BANHEIRO, LAVANDERIA; NO PAVIMENTO SUPERIOR, PÁTIO, SALA DE RECEPÇÃO, SALÃO SOCIAL, BOITE COM BAR E PISTA DE DANÇA, VARANDA, DUAS SALAS DE JANTAR, SALA DE LEITURA, UMA SUITE MASTER COM BANHEIRO E HIDROMASSAGEM, QUATRO SUITES. NO PAV. TÉRREO, DUAS COZINHAS, GARAGEM PARA DIVERSOS CARROS, COM PORTÃO ELETRÔNICO E DEPÓSITO. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2o. Ofício, sob no. de matrícula 31, às fls. 31, do Livro 2, Registro Geral. Avaliado em R$-5.000.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens,deverá comparecer no dia,hora e local acima mencionados,ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E,para que chegue ao conhecimento dos interessados,é passado o presente EDITAL,que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis

dias de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Expedito Sacramento da Silva, ao judiciário, lavrei o presente. E eu, José Carlos Tavares, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente da 9a.JCJ de Belém

(G. Reg. 659)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Processo Nº. 9ª JCJ-1000/93

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. 9ª. JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09 (NOVE) de Março de 1995, ás 15:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por ABIUD RIBEIRO DA SILVA, CONTRA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA., o que é o seguinte:

- 01 (UMA) MÁQUINA DE DATILOGRAFIA ELÉTRICA, MARCA IBM, SEM NÚMERO DE SÉRIE VÍSIVEL, COR AZUL, NO ESTADO, AVALIADA POR R$-220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 24 de Janeiro de 1995. Eu (ROSANA ALMEIDA DA FONSECA) Técnica Judiciária, lavrei o presente.E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da
MM. 9ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 514)

10a. JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS -004/95

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho no Exercicio da Presidencia da DECIMA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10.03.95, as 16:00 horas, na Sede desta Junta, sito a Tv. D. Pedro I, 750, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do PROCESSO No.10a.JCJ-1242/93,entre partes JOAO DILSON SANTANA ACACIO, Exequente, e HORSA HOTEIS REUNIDOS LTDA Executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA DE NUMERO 222-3634, COM SUAS RESPECTIAS ACOES.
  VALOR DA AVALIACAO: ..... R$-2.200,00

Quem pretender arrematar dito bem, devera comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que devera garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao cochecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DEZESSETE dias do mes de JANEIRO de mil novecentos e noventa e CINCO. Eu, (MARCIA CANTANHEDE), Tecnica Judiciaria, lavrei o presente. E eu, (Ma. DE LOURDES G. DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi. **********

O JUIZ:

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho
no Exercicio da Presidencia da
MM. 10a. JCJ de Belem

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS -005/95

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho no Exercicio da Presidencia da DECIMA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10.03.95, as 15:00 horas, na Sede desta Junta, sito a Tv. D. Pedro I, 750, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do PROCESSO No.10a.JCJ-1220/94, entre partes IZAQUIEL NONATO GAIA, Exequente, e A.R. CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA, Executada, bens esses que seguem abaixo discriminados:

- DIREITO DE USO E GOZO DA LINHAS TELEFONICAS DE NUMEROS 249-1577 E 227-1799,COM SUAS RESPECTIVAS ACOES. - R$-2.800,00 CADA.
  TOTAL AVALIADO: ..... R$-5.600,00

Quem pretender arrematar dito bem, devera comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que devera garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao cochecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DEZOITO dias do mes de JANEIRO de mil novecentos e noventa e CINCO. Eu, (MARCIA CANTANHEDE), Tecnica Judiciaria, lavrei o presente. E eu, (Ma. DE LOURDES G. DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi. **********

O JUIZ:

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho
no Exercicio da Presidencia da
MM. 10a. JCJ de Belem

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS -007/95

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho no Exercicio da Presidencia da DECIMA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10.03.95, as 14:00 horas, na Sede desta Junta, sito a Tv. D. Pedro I, 750, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do PROCESSO No.10a.JCJ-1188/94, entre partes GLEICE SIMONE MARQUES DA SILVA, Exequente, e ANTONIO MIRANDA (X 3 DIVERSOES), Executada, bens esses que seguem abaixo discriminados:

- UM FREEZER MARCA PROSDOCIMO R-27, STOCK PLUS,COR BEGE, S/ NUMERACAO VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO.
  VALOR DA AVALIACAO: ..... R$- 250,00
- UM FREEZER HORIZONTAL COM UMA TAMPA - 315 LITROS MARCA ELEGE, COR VERMELHA, S/ NUMERACAO VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO.
  VALOR DA AVALIACAO: ..... R$- 300,00
- OITENTA CADEIRAS DE PLASTICO, NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO. R$-8,00 CADA
  VALOR DA AVALIACAO: ..... R$- 640,00
  TOTAL AVALIADO: ..... R$-1.290,00

Quem pretender arrematar dito bem, devera comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que devera garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao cochecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DEZOITO dias do mes de JANEIRO de mil novecentos e noventa e CINCO. Eu, (MARCIA CANTANHEDE), Tecnica Judiciaria, lavrei o presente. E eu, (Ma. DE LOURDES G. DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi. **********

O JUIZ:

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho
no Exercicio da Presidencia da
MM. 10a. JCJ de Belem

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS -008/95

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho no Exercicio da Presidencia da DECIMA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10.03.95, as 13:00 horas, na Sede desta Junta, sito a Tv. D. Pedro I, 750, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do PROCESSO No.10a.JCJ-1296/94, entre partes GERALDO LIRA DA SILVA, Exequente, e LOQUIP CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Executada, bens esses que seguem abaixo discriminados:

- UM FAX, MARCA TOSHIBA, MODELO 3400, No. 90010475 COR CINZA, NO ESTADO.
  VALOR DA AVALIACAO: ..... R$- 700,00
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 10.000 BTU's, S/ NUMERACAO VISIVEL, NO ESTADO.
  VALOR DA AVALIACAO: ..... R$- 250,00
- UM COFRE MEDIO, MARCA CONFIANCA, COR CINZA, COM UMA PORTA, S/ NUMERACAO..
  VALOR DA AVALIACAO: ..... R$- 180,00
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 7.000 BTU's, S/ NUMERACAO.
  VALOR DA AVALIACAO: ..... R$- 200,00
- UMA MAQUINA DE ESCREVER MANUAL, MARCA FACIT, MODELO 174214221, No. 92106202, SERIE 939099781.
  VALOR DA AVALIACAO: ..... R$- 100,00
- DUAS CADEIRAS GIRATORIAS, EM PALHINHA. R$-40,00 CADA.
  VALOR DA AVALIACAO: ..... R$- 80,00
- CINCO CADEIRAS EM PALHINHA. R$-30,00 CADA
  VALOR DA AVALIACAO: ..... R$- 150,00

T O T A L: ..... R$-1.610,00

Quem pretender arrematar dito bem, devera comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que devera garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao cochecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DEZOITO dias do mes de JANEIRO de mil novecentos e noventa e CINCO. Eu, (MARCIA CANTANHEDE), Tecnica Judiciaria, lavrei o presente. E eu, (Ma. DE LOURDES G. DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi. **********

O JUIZ:

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho
no Exercicio da Presidencia da
MM. 10a. JCJ de Belem

(G. Reg. 418)

NONA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM.

RESENHA N. 9A.JCJ-002/95

PROCESSO N.9a.JCJ-735/94.
RECLTE: RICARDO LUIZ CHAVES.
ADVOG: DR. RICARDO RABELLO SORIANO DE MELO.
RECLDA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
ADVOG: DRA. MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES.
DESPACHO: "CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE".

PROCESSO N.9a.JCJ-1541/94.
RECLTE: DOMINGOS ALVES LOUREIRO.
ADVOG: DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI.
RECLDA: POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA.
ADVOG: DR. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA.
SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUNTA, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARACAO, POR INEXISTIR OMISSAO, DUVIDA OU CONTRADICAO A SER SANADA NA SENTENCA EMBARGADA, CONSTITUINDO-SE OS EMBARGOS EM MERO EXPEDIDNTE PROCRASTINATORIO, PELO QUE DEVE A EMBARGANTE PAGAR AO EMBARGADO, MULTA DE 1% (HUM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUIDO A CAUSA NA SENTENCA PARA FINS DE CUSTAS".(para ciencia das partes).
DESPACHO:"CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE".

PROCESSO N.9a.JCJ-1542/94.
RECLTE: JOSE DE SOUZA VILAR.
ADVOG: DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA.
RECLDA: CONDOMINIO CONJ RESIDENCIAL NATALIA LINE
ADVOG: DRA. REGINA CELIA COSTA MAGALHAES.
SENTENCA EMBARGOS DE DECLARACAO: "DIANTE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTEA, DECIDE A MM. JUNTA, JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO, DIANTE DA INEXISTENCIA DA OMISSAO APONTADA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES". (Para ciencia das partes).
DESPACHO:. "CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE".

PROCESSO N.9a.JCJ-1805/94.
RECLTE: JOSE RAIMUNDO SOUZA.
ADVOG: DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI.
RECLDA: ENCOL S/A. ENGENHARIA COM E INDUSTRIA.
ADVOG: DRA. DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ.
DESPACHO: "CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO N.9a.JCJ-1561/94.
RECLTE: RAIMUNDO NAZARENO BARBOSA FIGUEIREDO.
ADVOG: DR. JOSE ACREANO BRASIL.
RECLDA: TRASBOKA TRANSPORTES COMERCIO LTDA.
ADVOG: DR. WALDEMAR DA SILVA.
DESPACHO: "CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE".

PROCESSO N.9a.JCJ-1550/94.
RECLTE: CARLOS HENRIQUE GOES DE AZEVEDO.
ADVOG: DRA. NAIR FERREIRA LIMA.
RECLDA: COMERCIAL REGALO LTDA.
ADVOG: DR. IVAN CALDAS MOURA FILHO.
DESPACHO: "CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE"

PROCESSO N.9a.JCJ-1587/94.
RECLTE: RAIMUNDO JORGE PINTO.
ADVOG: DR. RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS.
RECLDA: PEDRO CARNEIRO S/A. IND. E COMERCIO.
ADVOG: DRA. MARIA DA GLORIA MAROJA.
DESPACHO: "CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE".

PROCESSO N.9a.JCJ-132/93.
RECLTE: ASTROGILDO CHIDIACK SALOMAO.
ADVOG: DR. JOAO JOSE GERALDO.
RECLDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
PROCUR: DRA. LUCIA SANTA BRIGIDA BITTENCOURT.
DESPACHO: "CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INPOSTO PELA RECLAMADA UFPa.".

(G. Reg. 642)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"